

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles - FAS, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, sala 216-B, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, em cumprimento ao Regulamento de Compras e Contratação de Serviços da Instituição, torna público, através do presente Edital, este processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA DE PRÉ-INSTALAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS visando atendimento ao Contrato de Gestão nº 001/2026, celebrado entre o FAS e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niterói, referente ao Centro de Imagens, Exames e Especialidades de Piratininga.

Assim, o FAS faz saber que o presente Edital é composto pelos seguintes documentos e anexos:

1.	DO OBJETO:	2
2.	DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:	2
3.	DO PROCEDIMENTO:	2
4.	DA PROPOSTA COMERCIAL:	3
5.	DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	4
6.	DA EMPRESA VENCEDORA:	5
7.	DA CONTRATAÇÃO:	5
8.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:	5

Rio de Janeiro (RJ), 15 de abril de 2026.


Frederico David
Gerente de Contratos
Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
Francisco Antonio de Salles

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,
Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022
CNPJ nº 33.927.377/0001-40

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de fornecedor para prestação de serviços de FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA DE PRÉ-INSTALAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS, para atendimento ao Contrato de Gestão nº 001/2026, celebrado entre o FAS e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niterói, referente ao Centro de Imagens, Exames e Especialidades de Piratininga., e que cumpra às exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Somente poderão participar desta seleção, as empresas:
- 2.1.1 Estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital;
 - 2.1.2 Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado;
 - 2.1.3 Que apresentem documentação de habilitação relacionada neste.
- 2.2 Não se admitirá nesta seleção a participação de empresas:
- 2.2.1 Que estejam sob regime de recuperação judicial ou falência;
 - 2.2.2 Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.3 Que tenham em seu quadro societário, cônjuges ou parentes de Diretores ou Conselheiros do FAS.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 O processo de seleção de fornecedores será realizado em duas fases, sendo que a primeira consiste na verificação do preço apresentado pelos Proponentes e a segunda na verificação da documentação necessária.
- 3.2 As Propostas de Preço poderão ser entregues por meio eletrônico, direcionado a: contratos@fas.org.br ou fisicamente no endereço da sede do FAS na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, sala 216-B, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.
- 3.2.1 Os e-mails deverão exibir como “assunto” da mensagem a descrição detalhada do objeto e a identificação do proponente no corpo da mensagem;

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,
Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022
CNPJ nº 33.927.377/0001-40



3.3 As propostas de preço deverão ser entregues **até o dia 17/04/2026 às 18:00 horas**.

3.4 Propostas enviadas fora do prazo não serão consideradas.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 A proposta de preço deverá fornecer o valor global para a prestação dos serviços objeto de contratação, bem como os valores unitários.

4.2 Todos os encargos e impostos gerados deverão estar informados detalhadamente dentro do preço final apresentado.

4.3 A proposta apresentada deverá conter identificação da pessoa jurídica responsável pela mesma (razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail).

4.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.5 A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, implica na aceitação plena das condições estipuladas neste Termo e seus anexos.

4.6 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

4.7 Os preços deverão ser expressos em moeda nacional com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento.

4.8 Se alguma proposta de preços enviada contrariar qualquer dispositivo deste Edital a mesma será desclassificada.

4.9 Propostas manifestamente inexequíveis serão sumariamente desclassificadas, com base nos estudos referenciais preliminares que antecederam o presente procedimento.

4.10 É facultado ao FAS, após o recebimento das propostas, tentar negociar possíveis reduções com os proponentes para a busca do menor preço.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A proponente vencedora deverá apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação.

5.1.1 Habilitação Jurídica:

- a)** Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial;
- b)** Sociedades Comerciais por ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, ou última consolidação e alterações posteriores, devidamente registradas, acompanhados de documentos de eleição dos atuais administradores (sendo necessário que o objeto social seja compatível com o objeto do contrato);
- c)** Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Empresas ou sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- e)** Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

5.1.2 Habilitação Financeira:

- a)** Balanço Patrimonial;
- b)** Certidão de Falência e Concordata.

5.1.3 Regularidade Fiscal:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal (SRF – Secretaria da Receita Federal e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e)** Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. DA EMPRESA VENCEDORA

- 6.1 Constatado o atendimento pleno das exigências deste Edital e seus anexos, será declarado vencedor o proponente que apresentar o **menor preço global** para a execução dos serviços descritos no objeto deste Edital e seus anexos.
- 6.2 A realização do presente Edital não obriga o FAS a formalizar a contratação da empresa vencedora, podendo o procedimento de seleção ser cancelado, não cabendo indenização de qualquer natureza aos participantes.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Declarado o vencedor, seu representante legal será convocado para firmar o contrato objeto deste procedimento.
- 7.1.1 Caso o adjudicatário no ato da assinatura do contrato recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação.
- 7.1.2 Na hipótese de convocação dos proponentes remanescentes, estes deverão manter sua última proposta registrada.
- 7.2 O representante legal do proponente que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da comunicação.
- 7.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes deste procedimento, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital através do e-mail: contratos@fas.org.br.
- 8.2 Os participantes do presente Edital assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas respectivas propostas.

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,
Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022
CNPJ nº 33.927.377/0001-40

B.
7



8.3 Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de abril de 2026.


Frederico David
Gerente de Contratos
Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
Francisco Antonio de Salles

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES**

TERMO DE REFERÊNCIA

O Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, sala 216-B, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, em cumprimento ao Edital de Seleção Pública nº 01/2025 e o Contrato de Gestão nº 001/2026 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niterói, referente ao Centro de Imagens, exames e especialidades de Piratininga, por seu representante infra-assinado resolve tornar público o presente Termo de Referência (TR) para celebração de contrato de FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA DE PRÉ-INSTALAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS para atender as necessidades do CENTRO DE IMAGENS, EXAMES E ESPECIALIDADES DE PIRATININGA.

Assim, o FAS faz saber que o presente Termo de Referência é composto pelos seguintes documentos e anexos:

1.	CRONOGRAMA:	2
2.	DO OBJETO:	2
3.	DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:	3
4.	DAS OBRIGAÇÕES DO FAS:	8
5.	LEGISLAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA CONTRATADA:	9
6.	DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:	9
7.	DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:.....	11
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	11

Rio de Janeiro (RJ), 15 de abril de 2026.

Frederico David
Gerente de Contratos
Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
Francisco Antonio de Salles

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES**

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,
Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022
CNPJ nº 33.927.377/0001-40

1. CRONOGRAMA:

1.1 A presente contratação será regulada pelas seguintes datas:

AÇÃO	DATAS
Lançamento	15/04/2026
Visita Técnica	Devem ser agendadas através do e-mail contratos@fas.org.br
Limite de Proposta	17/04/2026

2. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- 2.1 Somente serão analisadas as propostas das empresas que tiverem preenchidos todos os requisitos necessários à habilitação e que sejam exequíveis do ponto de vista econômico-financeiro.
- 2.2 As propostas serão julgadas pelo seguinte critério: **MENOR VALOR GLOBAL.**
- 2.3 Justifica-se a contratação pela característica análoga e complementar dos serviços, garantindo maior eficiência na gestão deste contrato, o que impacta positivamente no processo de governança. Esta modalidade possibilita a garantia da integridade qualitativa do objeto a ser executado, alcançando maior eficiência no controle dos serviços a serem prestados e das despesas, uma vez que o gerenciamento dessas ações permanecerá sob a responsabilidade de um mesmo fiscal.
- 2.4 Em caso de empate entre propostas, será considerada vencedora aquela que comprovar ter maior tempo de prestação de serviços a entes públicos e organizações sociais de saúde.
- 2.5 A comprovação exigida no item 3.4 será feita por meio do somatório dos atestados de capacidade técnica apresentados pela proponente.

3. DO OBJETO:

3.1 Trata-se a presente contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o **FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA DE PRÉ-INSTALAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS** de acordo com a necessidade e conforme as especificações e condições contidas no presente Termo de Referência e nos Memoriais Descritivos anexados no presente Termo.

3.2 Os serviços serão prestados nas seguintes unidades de saúde:

CENTRO DE IMAGENS, EXAMES E ESPECIALIDADES: Estrada Francisco Cruz Nunes, no 5803, bairro Piratininga, Região Oceânica – Niterói/RJ.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

4.1 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA EMPRESA CONTRATADA:

4.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as obrigações estipuladas a seguir;

4.1.2 Adimplir todos os salários e encargos, diretos e indiretos, do seu próprio pessoal que estiver relacionado ao objeto contratual;

4.1.3 Ser a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis;

4.1.4 Responder de forma integral por todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas e sociais, que se relacionem ou que venham a se relacionar com seus empregados ou serviços, não decorrendo do Contrato solidariedade entre as partes ou vínculo empregatício entre os funcionários da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**;

4.1.5 Realizar o preenchimento da documentação de faturamento, conforme solicitado;

4.1.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência,

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,
Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022
CNPJ nº 33.927.377/0001-40



ressalvado o direito da **CONTRATANTE** de exigir outros documentos, bem como apresentar mensalmente os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Comprovante de recolhimento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato, especialmente da mão-de-obra que tiver sido disponibilizada nos locais do contrato).

4.1.7 A falta de apresentação das certidões elencadas acima implicará na glosa ou retenção dos créditos até a comprovação da regularidade de suas condições;

4.1.8 Fornecer, à **CONTRATANTE**, todas as informações necessárias à plena execução do objeto deste contrato;

4.1.9 Respeitar e fazer cumprir rigorosamente, por parte dos profissionais disponibilizados à execução do **CONTRATO**, as Leis, Portarias e determinações das Autoridades Públicas competentes com relação aos assuntos pertinentes ao **OBJETO** do **CONTRATO**, como também, quanto ao cumprimento da Legislação aplicável entre a **CONTRATADA** e seus empregados e quaisquer dos profissionais por ela destinados para o fornecimento/prestação dos serviços, sejam eles também sócios ou terceirizados;

4.1.10 A **CONTRATADA** declara expressamente que tem conhecimento do teor do enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho e que responderá perante a **CONTRATANTE** pelo pagamento de todas as verbas, encargos e reflexos decorrentes de eventual condenação em processo trabalhista promovido por qualquer de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviços;

4.1.11 A **CONTRATADA** declara expressamente que reconhecerá como seu, eventual valor que venha ser exigido em execução de processo trabalhista promovido na forma da cláusula acima, bem como valor que for objeto de acordo, e, ainda, eventuais honorários advocatícios do autor da ação, sendo que se compromete a pagar os valores exigidos, quando de sua existência, no prazo determinado pela lei de regência;

4.1.12 A responsabilidade técnica e profissional pelo fornecimento e serviços, bem como civil e penal, que porventura decorram do que ora se tem por contratado, junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da **CONTRATADA**, que, em contrapartida, gozará de ampla liberdade profissional ressalvando-se a abordagem, junto ao Diretor Técnico e/

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,
Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022
CNPJ nº 33.927.377/0001-40

ou Diretor Clínico, quanto a aspectos médicos e éticos que se envolvam com os serviços/fornecimento, abordagem esta que não implica em qualquer subordinação jurídica de natureza celetista;

- 4.1.13 Realizar o fornecimento e os serviços, conforme preceitua o OBJETO do CONTRATO, nos locais e condições que melhor atenderem às necessidades e conveniências da CONTRATANTE, aplicando sempre, a melhor técnica profissional existente;
- 4.1.14 Não admitir e nem aliciar qualquer empregado que esteja à disposição do CONTRATANTE ou que integre o seu quadro de pessoal;
- 4.1.15 Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da assinatura do CONTRATO.
- 4.1.16 Manter em condições legais as contribuições trabalhistas e previdenciárias do(s) profissional(is) escolhido(s) para executar o OBJETO do CONTRATO;
- 4.1.17 Arcar com o ônus relativo a qualquer multa e penalidade decorrentes do não cumprimento das obrigações legais ou regulamentares atinentes ao OBJETO do CONTRATO, inclusive os pertinentes à aplicação da Legislação Trabalhista;
- 4.1.18 Observar durante a execução do OBJETO do CONTRATO o fiel cumprimento de todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes ou que venham a vigorar, preenchendo toda a documentação necessária conforme prescrito na legislação, sendo a CONTRATADA a única responsável pelas infrações;
- 4.1.19 Assumir inteiramente a condição de única e exclusiva empregadora dos funcionários que contratar para atender o OBJETO do CONTRATO, excluindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista;
- 4.1.20 Assumir integralmente a responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia na execução deste contrato;
- 4.1.21 Obriga-se a CONTRATADA, quando findo ou rescindido o presente contrato, a imediatamente realizar a devolução dos bens ou documentos da CONTRATANTE que estejam em sua posse, sob pena de busca e apreensão;
- 4.1.22 Fornecer e manter atualizados a documentação necessária à habilitação exigida neste termo de referência durante toda a vigência do contrato.
- 4.1.23 Conduzir os fornecimentos/serviços de acordo com as normas e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância das técnicas adequadas sejam elas ditadas pelo Conselho Profissional competente ou vigilância sanitária;
- 4.1.24 Executar o contrato no endereço constante no Termo de Referência.

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,
Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022
CNPJ nº 33.927.377/0001-40



- 4.1.25 Manter à frente do contrato um representante capaz de responsabilizar-se pela execução do objeto contratado e representá-lo perante o **CONTRATANTE**;
- 4.1.26 Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando do fornecimento/prestação dos serviços, conforme disposições anteriores;
- 4.1.27 Exibir e disponibilizar ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, toda documentação legal e fiscal inerente à sua atividade empresarial, tais como, mas não somente, licenças expedidas por Órgãos Governamentais, contratos e alterações sociais, alvarás, etc., também se obrigando a permitir ao **CONTRATANTE**, mediante prévia solicitação e um prazo de antecedência mínimo de 48h, a visitar suas instalações comerciais, sempre com o acompanhamento de um representante legal da própria **CONTRATADA**;
- 4.1.28 Respeitar integralmente as normas de segurança e higiene do **CONTRATANTE** mantendo sempre incólumes as condições do local de abastecimento;
- 4.1.29 Respeitar a imagem da **CONTRATANTE**, interna e externamente, não praticando qualquer ato eventualmente causador de ferimento à imagem do **CONTRATANTE** como um todo;
- 4.1.30 Não utilização de trabalho infantil nos termos do artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, em harmonia com as normas da Lei 8.069/90 combinadas com as disposições da Constituição Federal e emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, nem tampouco de mão-de-obra escrava ou compulsória;
- 4.1.31 Não interromper o fornecimento e/ou prestação dos serviços em qualquer hipótese;
- 4.1.32 Manter-se fora do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), sob pena de ser glosado o recebimento de valores;
- 4.1.33 A **CONTRATADA** se compromete a requerer a exclusão do polo passivo do **CONTRATANTE** em qualquer demanda judicial que figure como litisconsorte passivo em conjunto com o FAS, bem como assumir integralmente qualquer condenação, ressarcindo a **CONTRATANTE** os custos incorridos por conta dessa demanda;
- 4.1.34 Em qualquer demanda judicial promovida exclusivamente em face do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se compromete aceitar a intervenção de terceiro ou promover sua habilitação, na modalidade que for pertinente ao rito processual, com o objetivo de assumir a responsabilidade dos atos decorrentes da prestação do objeto do contrato, ou assumir o cumprimento integral de eventual condenação;
- 4.1.35 Responsabilizar-se por eventuais paralisações do fornecimento/serviços, por parte dos seus



empregados, sem repasse de qualquer ônus à **CONTRATANTE**, para que não haja interrupção do objeto contratado;

- 4.1.36** Atender a qualquer solicitação dos gestores das Unidades Saúde, quanto a tudo que se relacione à boa execução do objeto contratado, bem como examinar todas as reclamações formalizadas pela contratante, tomando as providências pertinentes, imediatamente ou respondendo igualmente por escrito;
- 4.1.37** Cumprir, auxiliar, contribuir e implementar todos os esforços necessários para que a **CONTRATANTE** atinja as metas qualitativas e quantitativas do Edital de Chamamento Público nº 03/2019 e o Contrato de Gestão nº 029/2021 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde, elaborando fluxos de trabalho, corrigindo os procedimentos, apresentar os relatórios e tudo mais que se fizer necessário para atingir esse fim;
- 4.1.38** Apresentar todos documentos, informações e relatórios necessários para obter a aprovação da medição da nota fiscal;
- 4.1.39** Acatar as orientações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital e as normas internas das Unidade.

4.2 DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA CONTRATADA:

- 4.2.1** Providenciar para que todos os seus empregados cumpram as normas internas, relativas à segurança das dependências da Unidade. Adotar os critérios de segurança tanto para os empregados e terceiros quanto para a execução dos serviços em si;
- 4.2.2** Fornecer Equipamentos de Segurança de Proteção Individual (E.P.I.) e de Proteção Coletiva (E.P.C.), de acordo com a função de cada um, zelando para que os mesmos sejam utilizados corretamente. Os funcionários deverão estar sempre uniformizados, limpos, asseados e identificados mediante o uso permanente do crachá;
- 4.2.3** Compatibilizar os horários de realização dos serviços com os de funcionamento dos setores do hospital. Caso necessário, executar serviços em horário noturno ou finais de semana, após comunicação à fiscalização e à Direção Geral, sem quaisquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- 4.2.4** Comunicar previamente à fiscalização, à Direção Geral e aos setores afetados, inclusive, os de outros serviços contratados, sempre que for necessária a interrupção no fornecimento de energia elétrica, água etc.;
- 4.2.5** Isolar e sinalizar adequadamente as áreas afetadas pelos serviços, de modo a garantir a segurança de funcionários da **CONTRATANTE**, usuários e terceiros;

4.2.6 A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços contratados.

4.2.7 A **CONTRATADA** deverá informar o prazo final da obra na proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FAS:

- 5.1 O FAS irá exercer a fiscalização das condições contratuais dos serviços por técnicos especialmente indicados, que terão a responsabilidade de registrar todas as ocorrências relacionadas ao contrato.
- 5.2 Realizar visitas técnicas às instalações da **CONTRATADA** e nos locais da execução dos serviços, durante a vigência do contrato, sem prévio aviso, objetivando vistoriar as condições técnicas, devendo manter o mesmo nível de qualidade constatado na primeira diligência técnica realizada.
- 5.3 Solicitar a comprovação dos vínculos jurídicos dos colaboradores disponibilizados para prestar os serviços, bem como os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- 5.4 Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- 5.5 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento.
- 5.6 Facilitar o exercício das funções da **CONTRATADA**, dando-lhe acesso às instalações necessárias à prestação dos serviços contratados, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da **CONTRATADA** e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- 5.7 Prestar aos empregados da **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.

- 5.8 Servir-se do bem locado para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o a que se destina, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se seu fosse;
- 5.9 Levar imediatamente ao conhecimento da **CONTRATADA** o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba;
- 5.10 Fornecer as condições necessárias à boa execução do contrato e esclarecer todas as dúvidas;
- 5.11 Designar formalmente um representante para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do presente Contrato;
- 5.12 Realizar a fiscalização, com inspeções periódicas e acompanhar a execução do contrato com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais e regulamentares, bem como demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual.

6. LEGISLAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA CONTRATADA:

- 6.1 Edital de Seleção Pública nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niterói e Contrato de Gestão nº 001/2026 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niterói.
- 6.2 Outras normas aplicáveis ao tipo de serviço contratado mesmo que não listadas no presente termo de referência.

7. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 7.1 O objeto do presente Termo de Referência será formalizado mediante Contrato que será assinado pelo FAS e a empresa vencedora do presente processo de seleção de propostas.
- 7.2 O contrato será firmado por prazo determinado, cuja vigência terá seu início a partir da sua assinatura, com duração de 2 (dois) meses.

- 7.3 As cláusulas contratuais terão como base as regras e as disposições do presente processo de seleção de propostas.
- 7.4 Comunicações - Toda comunicação entre as **PARTES**, deverá ser efetuada por escrito e encaminhada aos endereços constantes deste instrumento.
- 7.5 Renúncia - A omissão ou a demora por qualquer uma das **PARTES** em exercer qualquer direito aqui previsto não será tida como renúncia ao mesmo; nem poderá o exercício isolado ou parcial de qualquer direito aqui previsto impossibilitar qualquer exercício futuro ou mais amplo de tal direito ou de qualquer outro direito. Os remédios aqui previstos são cumulativos e não excluem quaisquer remédios conferidos por lei.
- 7.6 Alteração - O **CONTRATO** e seus anexos somente poderão ser emendados ou de qualquer forma alterados por um Aditivo escrito e assinado por um representante legal de cada uma das **PARTES**, salvo disposições em contrário deste **CONTRATO**;
- 7.7 Regularidade Fiscal – As partes declaram estar em situação fiscal regular perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, se comprometendo em se manter nessa mesma situação durante o período de vigência deste **CONTRATO**.
- 7.8 Execução do Contrato – O **CONTRATADO**, em decorrência de condições operacionais e logísticas, a seu exclusivo critério, poderá executar o objeto do presente **CONTRATO** em sua matriz ou em qualquer de suas filiais.
- 7.9 Fica vedada a oferta do presente **CONTRATO** como garantia para obtenção de títulos, créditos ou financiamentos.
- 7.10 As **PARTES** declaram ter conhecimento das determinações legais a respeito de trabalho infantil, assumindo o compromisso de nunca utilizar mão de obra infantil ou que, de alguma forma, desrespeite as garantias individuais previstas na Constituição Brasileira.
- 7.11 Declaram-se cientes as **PARTES**, ainda, que no decorrer da execução deste **CONTRATO** não poderão, em qualquer hipótese, utilizar artifício ilícito ou privilégio para atingir seu fim,

ficando terminantemente vedado o pagamento de qualquer espécie de gratificação a funcionários de uma parte a outra, bem como qualquer terceiro;

8. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 8.1 Os serviços objeto do presente processo de seleção de propostas deverão ser prestados de acordo com as práticas habituais do ramo, em acordo com as normas vigentes, e em perfeitas condições, no endereço indicado no momento da contratação, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas inerentes aos serviços.
- 8.2 A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, que será responsável pela solicitação dos quantitativos à empresa **CONTRATADA**, não havendo qualquer vinculação à estimativa, podendo a **CONTRATANTE** solicitar a redução ou aumento conforme sua necessidade.
- 8.3 Caso o FAS ao emitir o relatório final entenda que os serviços prestados não correspondem às especificações exigidas no TR e/ou no contrato, os serviços serão recusados e deverão ser corrigidos dentro do prazo máximo de 14 (catorze) dias ou outro estabelecido pelo **CONTRATANTE**.
- 8.4 A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições exigidas para sua habilitação, inclusive sendo necessárias para que o pagamento seja efetuado, apresentando os documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos exigidos neste termo de referência.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 9.1 A partir do momento que a empresa proponente optar por apresentar proposta para o presente Termo de Referência, tal ato configurará pleno conhecimento deste instrumento e aceitação de todos termos e condições estabelecidos no TR.

- 9.2 Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.
- 9.3 A minuta do contrato a ser firmada entre as partes terá como base o presente TR, especialmente com relação às obrigações das partes e o processo de trabalho, e integrará o contrato para todos os fins.
- 9.4 Os pedidos de visita técnica deverão ser agendados por correspondência eletrônica (e-mail) a ser enviada a contratos@fas.org.br

Rio de Janeiro (RJ), 15 de abril de 2026.


Frederico David
Gerente de Contratos
Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
Francisco Antonio de Salles

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES



MEMORIAL DESCRITIVO

Serviço:

**FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA DE PRÉ-INSTALAÇÃO DE
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS**

Endereço da obra:

**Estrada Francisco Cruz Nunes, nº 5803, Piratininga,
Região Oceânica – Niterói/RJ**

Área Construída:

198,71 m²

Prazo da obra:

**3 meses
(90 dias)**



Sumário

1. OBJETO
2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS
4. PROJETO DE ARQUITETURA
5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
5.1. ETAPAS DE OBRAS
5.2. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE BLINDAGEM
5.3. ALVENARIA
5.4. DRYWALL
5.5. PORTAS E VISORES
5.6. PISO
5.7. PINTURA
5.8. TETOS
5.9. MARCENARIA TÉCNICA
5.10. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
5.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
6. PRAZOS E CRONOGRAMAS
7. METODOLOGIAS
8. EQUIPAMENTOS, PAINÉIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem como objetivo estabelecer os sistemas construtivos e especificações técnicas para a implantação do setor de diagnóstico por imagem, contemplando a instalação de equipamentos de Ressonância Magnética (RM) e Tomografia Computadorizada (TC). O escopo inclui a execução de duas salas destinadas às respectivas salas de exame, salas de comando além dos ambientes de apoio associados, conforme definido no projeto arquitetônico.

Os ambientes foram concebidos e dimensionados de acordo com as necessidades operacionais dos equipamentos, respeitando as condicionantes do espaço físico existente, de modo a garantir o adequado funcionamento dos sistemas, conforto dos usuários e conformidade com as exigências técnicas aplicáveis.

As recomendações contidas neste documento têm caráter orientativo e complementar, devendo ser observadas, em conjunto, as normas técnicas da ABNT, as diretrizes dos fabricantes dos equipamentos (site planning), bem como as legislações e exigências aplicáveis nas esferas municipal, estadual e federal.

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Para fins de interpretação deste Memorial Descritivo, aplicam-se as seguintes definições:

- **EMPREENDIMENTO:** Implantação do setor de diagnóstico por imagem, contemplando a instalação de equipamentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 5803 – Piratininga – Niterói/RJ.
- **CONTRATANTE:** FAS, responsável pela contratação dos serviços.
- **CONTRATADA:** empresa responsável pela execução dos serviços de engenharia, no regime turn key, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e sistemas necessários à completa implantação do setor.



- **CONTRATO:** Documento firmado entre contratante e contratada, que estabelece direitos, obrigações, prazos, condições técnicas, administrativas e financeiras para execução da obra.
- **FISCALIZAÇÃO:** Equipe técnica designada pela contratante, responsável pelo acompanhamento, controle e verificação da execução dos serviços, podendo atuar diretamente ou por meio de representantes autorizados.
- **PROJETOS EXECUTIVOS:** Conjunto de documentos técnicos elaborados para a obra, incluindo projetos arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, climatização, blindagem e demais complementares, devidamente compatibilizados.
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Conjunto de diretrizes, critérios, materiais e métodos construtivos definidos neste memorial e nos projetos, que orientam a execução dos serviços.
- **CRONOGRAMA:** Planejamento físico e/ou físico-financeiro da obra, contendo prazos de execução das etapas e metas a serem cumpridas. .
- **RM – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**
- **TC – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**
- **CHILLER –** Equipamento de refrigeração de água por compressão à gás, equipado com bomba de água que fornece água gelada pressurizada de maneira estável e constante ao processo de resfriamento do equipamento médico ou fun coil. Equipado com motoventiladores para exaustão de calor e revestimento para ambientes externos. Provido de quadro de controle lógico programável, filtros de água, válvulas solenóide, Buz mode para interconexão e leitura de dados e painel de operação com display de temperatura de processo.
- **FAN COIL –** Equipamento de refrigeração de ar através de condensadora refrigerada à água (provida pelo chiller), equipado com válvula solenoide para controle remoto do fluxo de água, banco de resistências elétricas para desumidificação forçada do ar, e motor elétrico controlado por inversor de frequência. O fun coil para salas de exames médicos deve ser equipado com filtros de ar G4 e F8, segundo norma vigente.



3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As presentes especificações têm por objetivo estabelecer as normas, critérios e condições técnicas a serem adotados na execução dos serviços de engenharia referentes à implantação do setor de diagnóstico por imagem, contemplando a instalação dos equipamentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada.

Os serviços deverão contemplar o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à completa execução da obra, em conformidade com o escopo contratado e com os projetos executivos desenvolvidos.

Considerando o regime de contratação do tipo turn key, a contratada será responsável pela execução integral dos serviços, abrangendo todas as disciplinas envolvidas, desde a elaboração e compatibilização dos projetos executivos até a entrega final da obra em pleno funcionamento.

Deverão ser previamente avaliadas todas as condições existentes no local da intervenção, incluindo possíveis interferências, limitações operacionais e compatibilizações necessárias entre os sistemas envolvidos.

Durante a execução dos serviços, deverão ser observados:

- a limpeza contínua da obra;
- a coleta, transporte e descarte adequado de resíduos;
- a manutenção permanente da organização das áreas de intervenção.

Não será permitido o acúmulo de resíduos fora das áreas previamente definidas.

A definição de áreas de apoio, posicionamento de caçambas e logística de retirada de entulho deverá ser realizada de forma coordenada com a contratante e/ou fiscalização, respeitando as condições operacionais da unidade.

O controle de acesso às áreas em intervenção deverá ser rigorosamente mantido,



assegurando o fechamento adequado dos ambientes, a guarda de materiais e a integridade dos serviços executados.

A execução da obra deverá ser planejada de forma a minimizar interferências no funcionamento das áreas adjacentes, sendo obrigatória a adoção de medidas de controle de poeira, ruído e demais impactos operacionais, especialmente por se tratar de ambiente hospitalar.

Em caso de divergência entre documentos técnicos, tais como projetos, especificações e demais elementos, deverá ser adotada a solução técnica mais adequada, previamente alinhada com a fiscalização.

Serviços não explicitamente descritos, mas necessários à completa execução da obra e ao pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos, serão considerados como parte integrante do escopo, devendo ser executados conforme as boas práticas de engenharia.

4. PROJETO DE ARQUITETURA

Localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 5803, Piratininga – Niterói/RJ, o projeto contempla a implantação do setor de diagnóstico por imagem, destinado à instalação de equipamentos de Ressonância Magnética (RM) e Tomografia Computadorizada (TC), incluindo as áreas técnicas e ambientes de apoio necessários ao seu funcionamento.

A implantação dos novos ambientes deverá atender ao layout proposto, respeitando os limites físicos da edificação existente, bem como as condicionantes técnicas e operacionais dos equipamentos, conforme definido no projeto arquitetônico.

O conjunto foi concebido de forma a permitir flexibilidade operacional e adaptabilidade, considerando possíveis atualizações tecnológicas dos equipamentos e eventuais adequações futuras, garantindo a funcionalidade e eficiência do setor.

O projeto arquitetônico foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 50/2002 da ANVISA, que dispõe sobre o planejamento, programação,



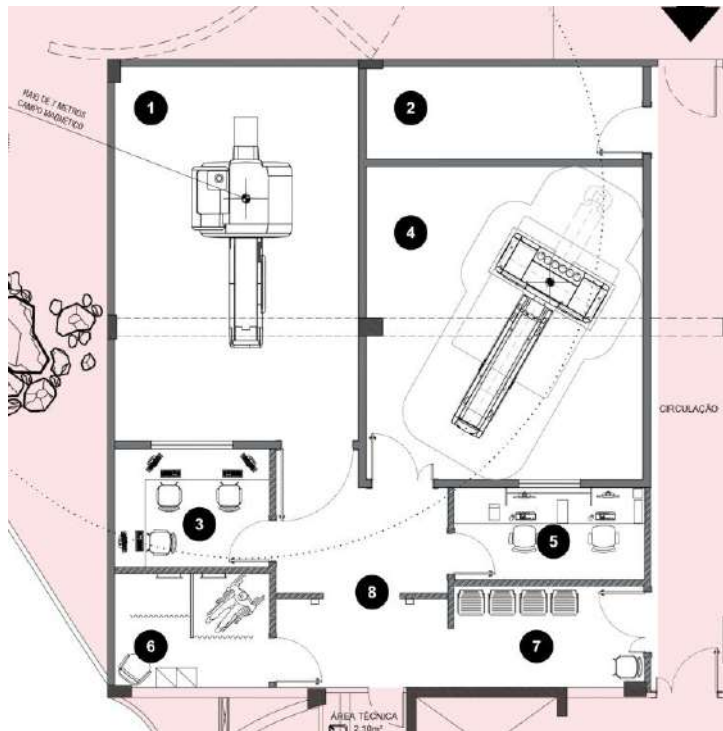
elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, bem como demais normas técnicas aplicáveis.

As principais atividades previstas para o setor de diagnóstico por imagem incluem:

- realização de exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada;
- preparo e posicionamento de pacientes para aquisição de imagens;
- operação dos equipamentos de diagnóstico por imagem;
- processamento e análise de imagens médicas;
- suporte técnico e assistencial aos pacientes;
- garantia da segurança dos pacientes, operadores e ambientes, incluindo requisitos de blindagem e proteção radiológica.

O projeto do setor de diagnóstico por imagem possui área aproximada de 198,71m² e contempla as salas de exame de Ressonância Magnética (RM) e Tomografia Computadorizada (TC), respectivas salas de comando, sala técnica da RM, além de vestiário e área de triagem, conforme disposto no projeto arquitetônico.

A proposta visa qualificar a infraestrutura assistencial, incorporando soluções técnicas adequadas às exigências dos equipamentos e às normas aplicáveis, bem como promover condições de conforto, funcionalidade e acolhimento aos pacientes e profissionais que utilizam o espaço.



Legenda:

- 1- Ressonância Magnética (Bunker 1)
- 2- Sala Técnica (RM)
- 3- Sala de Comando (RM)
- 4- Tomografia Computadorizada (Bunker 2)
- 5- Sala de Comando (TC)
- 6- Vestiário
- 7- Triagem
- 8- Circulação

Ilustração 1: Planta Baixa – Setor de Ressonância Magnética (RM) e Tomografia Computadorizada (TC).

PLANILHA DE AMBIENTES E ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
1 - Ressonância Magnética (Bunker 1)	35,43m ²
2 - Sala Técnica (RM)	9,76m ²
3 - Sala de Comando (RM)	6,99m ²
4 - Tomografia Computadorizada (Bunker 2)	33,06m ²
5 - Sala de Comando (TC)	6,72m ²
6 - Vestiário	6,90m ²
7 - Triagem	7,46m ²
8 - Circulação	14,08m ²
9 – Casa de Máquinas	46,20m ²
10- Subestação para equipamentos	22,0m ²
TOTAL:	198,71 m²



5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. ETAPAS DE OBRAS

A construção das salas e demais áreas é dividida em duas fases, denominadas fase cinza e fase de acabamentos.

Na primeira etapa (fase cinza), é executada toda a parte construtiva. Na segunda etapa (fase de acabamentos), são aplicados os materiais como pisos, forros e outros elementos, sendo realizado o acabamento geral da obra, incluindo a instalação de máquinas e equipamentos.

Cada sala é construída de forma independente, não sendo necessário que todo o setor conclua a primeira etapa para que se inicie a seguinte. Assim que uma sala finaliza a fase cinza, ele passa para a fase de acabamentos, mesmo que outros ambientes ainda estejam na fase inicial.

5.2. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE BLINDAGEM

Os ambientes destinados aos exames de diagnóstico por imagem (RM e TC) serão implantados em salas técnicas específicas, com características construtivas e sistemas de blindagem compatíveis com os requisitos operacionais de cada equipamento, conforme projetos executivos, normas aplicáveis e as diretrizes dos fabricantes dos equipamentos (site planning).

5.2.1 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

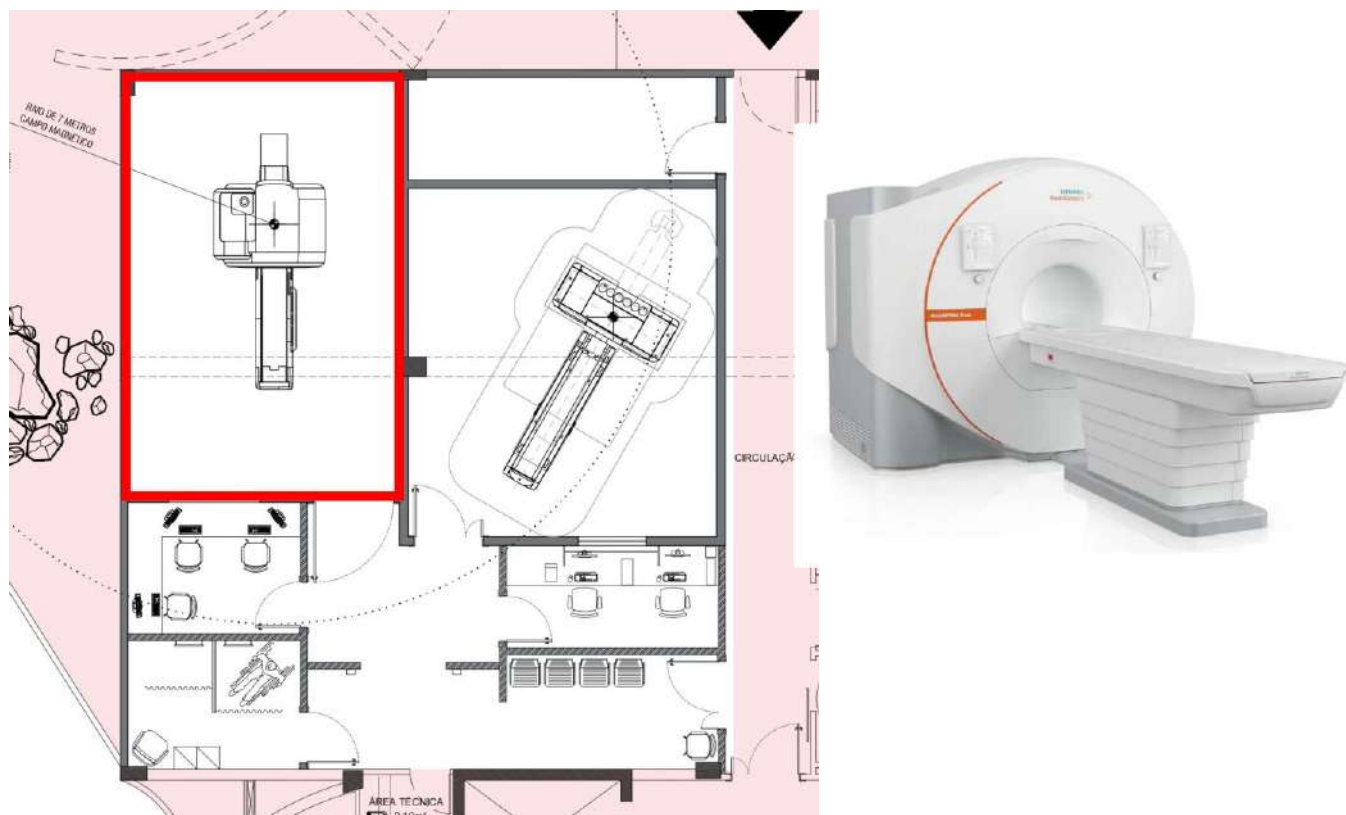


Ilustração 2: Localização da sala do equipamento de Ressonância Magnética.

Na sala 1 será instalado o equipamento de Ressonância Magnética modelo MAGNETOM Flow.Ace (sistema passivo), da fabricante Siemens Healthineers. O ambiente será concebido de modo a atender plenamente às exigências operacionais e técnicas do equipamento, contemplando infraestrutura específica e adequada à realização de exames de diagnóstico por imagem.

A sala de Ressonância Magnética será dotada de sistema completo de blindagem eletromagnética, do tipo gaiola de Faraday, devidamente dimensionado para assegurar o correto desempenho do equipamento e prevenir interferências eletromagnéticas externas.

A blindagem será constituída por painéis estruturados com núcleo em madeira tratada, revestidos com material condutivo de alta eficiência, garantindo níveis de atenuação de radiofrequência superiores a 90 dB nas faixas de frequência requeridas, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e normas aplicáveis.



O sistema deverá apresentar adequado isolamento elétrico e aterramento, incluindo:

- painéis estruturais com revestimento condutivo;
- piso técnico com características condutivas;
- porta blindada de RF com sistema de vedação adequado;
- janela de RF com proteção específica;
- filtros de radiofrequência para circuitos elétricos;
- guias de onda para passagem de instalações (ar condicionado, gases e demais sistemas);
- terminal de aterramento dedicado;
- painel de penetração para infraestrutura técnica.

O ambiente deverá ainda contemplar:

- acabamento interno compatível com uso hospitalar;
- iluminação técnica adequada;
- sistema de ventilação e climatização compatível com o equipamento;
- detector de metais para controle de acesso, quando aplicável;
- dispositivos de segurança, incluindo botão de emergência e monitoramento de acesso.

A sala de Ressonância Magnética será dotada de sistema de blindagem eletromagnética quando requerido pelo fabricante, dimensionado conforme projeto específico de blindagem elaborado pelo fabricante do equipamento. A solução adotada prevê a aplicação de chapas de aço silício em paredes, portas e demais elementos construtivos, conforme espessuras e especificações definidas em cálculo técnico.

Deverão ser realizados testes de atenuação de radiofrequência, com emissão de certificado conforme exigências do fabricante do equipamento de Ressonância Magnética.

5.2.2 SALA 2 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

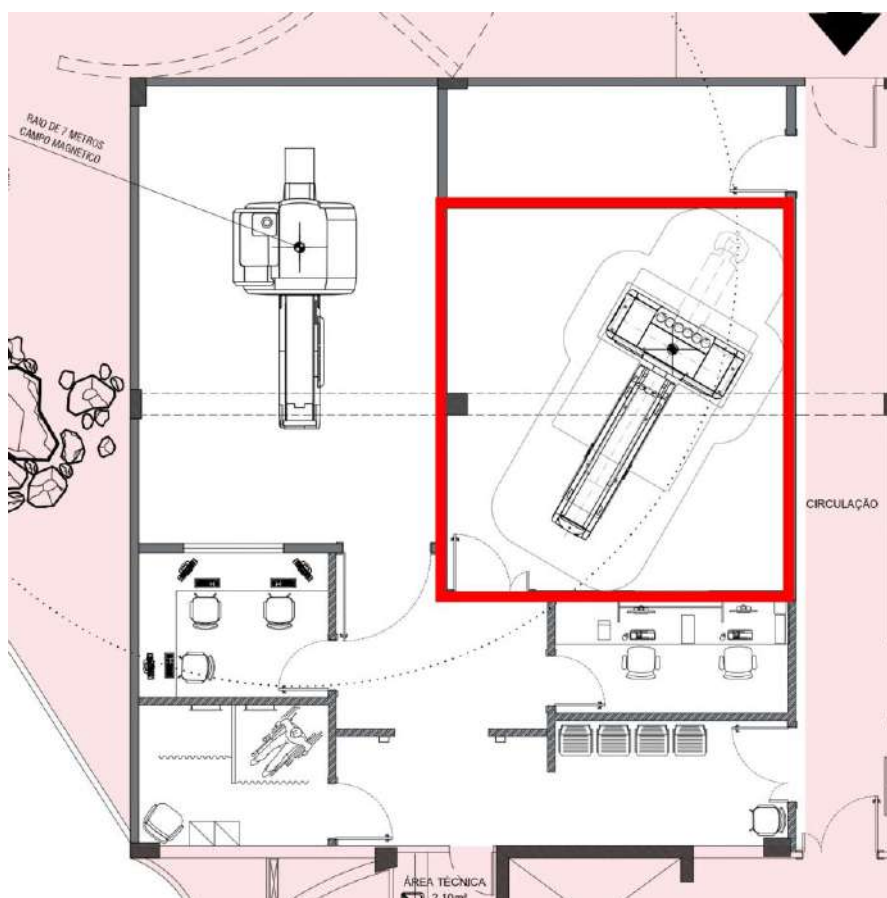


Ilustração 3: Localização Sala 2- Equipamento de Tomografia Computadorizada.



Na sala 2 será instalado o equipamento de Tomografia Computadorizada modelo SOMATOM go.Sim (syngo CT VA40), da fabricante Siemens Healthineers. O ambiente será projetado de forma a atender integralmente às exigências operacionais e técnicas do equipamento, contemplando infraestrutura adequada para a realização de exames de diagnóstico por imagem.

A sala de Tomografia Computadorizada será dotada de sistema de blindagem radiológica, dimensionado conforme projeto específico de proteção radiológica. A solução adotada prevê a aplicação de lençóis de chumbo em paredes, portas e demais elementos construtivos, conforme espessuras e especificações definidas em cálculo técnico.

A blindagem deverá assegurar níveis adequados de atenuação da radiação, garantindo a proteção de pacientes, profissionais e áreas adjacentes, em conformidade com as normas vigentes e diretrizes dos órgãos reguladores competentes.

5.3. ALVENARIA

As paredes em alvenaria serão executadas com espessura aproximada de 15 cm, conforme indicado em projeto arquitetônico.

A execução deverá garantir adequado alinhamento, prumo e nivelamento, utilizando materiais de qualidade compatíveis com o uso hospitalar. As alvenarias deverão atender às exigências estruturais e de vedação, conforme projetos complementares.

5.4. DRYWALL

As paredes em drywall serão executadas com sistema de vedação a seco, composto por estrutura metálica e placas de gesso acartonado, com espessura final aproximada de 12 cm, conforme indicado em projeto.



O sistema deverá garantir estabilidade, alinhamento e desempenho adequado para o uso previsto, incluindo reforços estruturais nos pontos necessários para fixação de equipamentos e mobiliários.

A execução deverá seguir as recomendações dos fabricantes e boas práticas construtivas, assegurando acabamento uniforme e adequado ao ambiente hospitalar.

5.5. PORTAS E VISORES

As portas e visores devem estar de acordo com os desenhos e detalhes do projeto executivo, bem como com as orientações dos fabricantes dos equipamentos (site planning). A instalação dos marcos, folhas e ferragens deve respeitar o alinhamento, prumo e nivelamento. Todos os materiais utilizados na fabricação dos marcos devem ser de procedência adequada e apresentar acabamento sem rebarbas ou saliências que possam comprometer o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

Todas as medidas devem ser rigorosamente conferidas em obra, assim como o sentido de abertura. Durante a instalação, não devem ser forçadas para encaixe em vãos fora de esquadro ou com dimensões diferentes das indicadas em projeto.

As portas dos ambientes destinadas às salas deverão possuir características específicas de blindagem, conforme definido em projeto, sendo dotadas de proteção adequada ao tipo de equipamento instalado.

Vidro para proteção de radiação gama deverão ter equivalência plumbífera adequada e terem em sua composição óxido de chumbo, visores do tipo “cristal”, “vidro laminado sobreposto”, “visores com preenchimento em gel” não serão aceitos.



5.6. PISO

Recomenda-se que os acabamentos de pisos sejam impermeáveis, resistentes aos processos de limpeza e ao uso de desinfetantes, além de fáceis de higienizar, a fim de evitar riscos biológicos.

O revestimento final será em piso vinílico em manta, conforme especificado em projeto, com características adequadas ao uso hospitalar, incluindo alta resistência ao tráfego, facilidade de manutenção e propriedades compatíveis com ambientes assistenciais de saúde. As mantas deverão ser instaladas de forma contínua, com juntas seladas, garantindo acabamento homogêneo e estanque.

A execução do sistema deverá seguir as recomendações do fabricante e as boas práticas de instalação, assegurando desempenho, durabilidade e condições adequadas de higiene.

5.7. PINTURA

As superfícies destinadas à pintura deverão ser previamente limpas, secas e adequadamente preparadas, em conformidade com o sistema de pintura a ser adotado e as recomendações do fabricante.

O sistema de pintura será composto, de modo geral, por fundo preparador ou selador compatível com o substrato, aplicação de massa para regularização da superfície (quando necessário), com posterior lixamento, e demãos de acabamento em tinta apropriada ao uso interno, conforme especificação a ser definida em etapa posterior de detalhamento.

A aplicação da pintura somente poderá ser iniciada após a completa secagem das superfícies. Cada demão deverá ser aplicada apenas após a secagem total da camada anterior, respeitando os intervalos recomendados pelo fabricante dos produtos utilizados.



Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de proteção para evitar respingos, manchas ou salpicaduras em superfícies adjacentes que não receberão pintura, mediante o uso de lonas, fitas e demais dispositivos adequados.

5.8. TETOS

Os forros deverão ser executados conforme sistema a ser definido em etapa posterior de projeto, priorizando soluções adequadas a ambientes de saúde, com características como removibilidade, lavabilidade, baixa porosidade e resistência à umidade.

A execução deverá garantir adequado nivelamento, fixação e acabamento, atendendo às recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e diretrizes para estabelecimentos assistenciais de saúde.

O sistema deverá prever todos os elementos necessários ao seu desempenho, incluindo estrutura de sustentação, placas, arremates e aberturas para instalações, assegurando acesso para manutenção sem prejuízo ao funcionamento.

É mandatório que os forros utilizados sejam antichama.

5.9. MARCENARIA TÉCNICA

A marcenaria executada em MDF receberá revestimento em laminado melamínico de acabamento liso padrão. As portas e a estrutura interna dos armários deverão estar de acordo com detalhes do projeto executivo. Devem ser contemplados os móveis abaixo:

- Armário de bobinas para RM

- Armário de Acessórios para TC



-Mesa de comando para TC

-Mesa de comando para RM

-Armário de laudos para RM

-Armário de laudos para TC

Deverá ser fornecido projeto executivo em versão as-built ao término da obra.

5.10. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme os projetos executivos correspondentes, sendo que eventuais ajustes deverão ser previamente compatibilizados com os demais projetos e alinhados com a fiscalização.

Os sistemas deverão atender às normas técnicas vigentes, garantindo adequado funcionamento, estanqueidade, durabilidade e facilidade de manutenção.

Os aparelhos sanitários e seus respectivos acessórios deverão ser instalados de forma a permitir fácil limpeza e substituição, seguindo as recomendações dos fabricantes e as indicações de projeto.

Todos os componentes, incluindo aparelhos, metais e acessórios, deverão ser novos, isentos de defeitos e instalados com acabamento adequado ao ambiente hospitalar. Os acessórios de ligação deverão possuir acabamento compatível, com arremates adequados, e os metais deverão apresentar acabamento cromado ou equivalente.

Deverá ser fornecido projeto executivo em versão as-built ao término da obra.

5.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme os projetos executivos correspondentes, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes, em



especial a ABNT NBR 5410, bem como às exigências da concessionária local de energia.

O sistema deverá ser dimensionado para atender às demandas dos equipamentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, contemplando alimentação elétrica estabilizada, aterramento adequado e infraestrutura compatível com os requisitos dos fabricantes (site planning).

Deverá ser fornecido projeto executivo em versão as-built ao término da obra.

5.11.1. ILUMINAÇÃO

As luminárias deverão ser do tipo LED, com alta eficiência energética e adequadas ao uso em ambientes hospitalares, conforme especificado em projeto.

A instalação deverá garantir níveis adequados de iluminância, conforto visual e uniformidade, respeitando as características de cada ambiente.

Deverá ser fornecido projeto executivo em versão as-built ao término da obra.

5.11.2. TOMADAS

As tomadas deverão seguir o padrão brasileiro vigente (2P+T), com capacidade adequada às cargas previstas, sendo instaladas conforme indicado em projeto. Deverão ser previstos pontos específicos para alimentação de equipamentos, com circuitos dedicados quando necessário.

5.11.3. SISTEMAS COMPLEMENTARES

Deverão ser previstos sistemas e pontos elétricos necessários ao funcionamento



dos ambientes, incluindo alimentação para equipamentos, sistemas de apoio e demais dispositivos previstos em projeto.

Deverá ser fornecido projeto executivo em versão as-built ao término da obra.

6. PRAZOS E CRONOGRAMAS

O prazo estimado para execução da obra será de **75** dias corridos, contados a partir da data de início definida em contrato. A contratada deverá apresentar o cronograma físico de execução, contemplando as etapas dos serviços, de forma compatível com o prazo estabelecido.

7. METODOLOGIAS

A execução dos serviços deverá atender integralmente às normas e diretrizes estabelecidas pela ANVISA, à legislação brasileira vigente, às normas técnicas da ABNT, bem como às boas práticas de Engenharia e Arquitetura aplicáveis a estabelecimentos assistenciais de saúde.

Quaisquer procedimentos de instalação, intervenção ou modificação que possam interferir no fluxo de projeto deverão ser previamente avaliados e alinhados com a contratante e/ou fiscalização.

8. EQUIPAMENTOS, PAINÉIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES

Deverão ser fornecidos, transportados e instalados os seguintes equipamentos de apoio:

- 02 Chillers (Sistema Hidrônico) de 12,5TR para refrigeração do equipamento de Ressonância Magnética com fluxo suficiente a atender a vazão especificada no siteplannig do equipamento.

Os equipamentos deverão operar em sistema de revezamento automático a fim de prolongar a vida útil dos mesmos.

-01 Chiller de 20TR para abastecimento de água gelada ao Fan Coil que irá realizar o condicionamento do ar das salas e das salas técnicas



pertencentes ao setor bem como ao hall de acesso.

-02 No-breaks estabilizadores de 70Kva ou 01 de 150Kv com capacidade para atender totalmente a demanda da RM e parcialmente a demanda da TC durante 10 minutos (mínimo). Tensão de saída 380v

-Quadro elétrico de desconexão da Ressonância.

-Quadro de desconexão do Tomógrafo.

-Quadro de transição automática – Q.T.A (realiza a alternância automática entre a alimentação da concessionária de energia e do gerador)

-Quadro de força da RM (Iluminação e tomadas - instalado na sala técnica)

-Painel de Fluxo (médium flow – modelo mecalor ou similar – a ser instalado na sala técnica) deverá prover informações de temperatura em graus Celsius, pressão em Bar e caudal em LPM (litros por minuto)

-Transformador de 70 KVA elevador 380 para 480v

-Quadro de distribuição das casas de máquinas

-Quadro de força da sala da tomografia e salas de comando

-Quadro de automação provido de controle lógico programável para monitoramento e controle remoto de sinais de temperatura e umidade, capaz de acionar e desligar resistências de acordo com as leituras de umidade, capaz de abrir e fechar válvula solenoide de refrigeração do fan coil de acordo com as leituras de temperatura recebida pelos sensores de temperatura dos ambientes, capaz de variar frequência de motor do fan coil para regular vazão de ar, capaz de receber e interpretar leituras de pressostato de segurança para desligamento das resistências elétricas além de IHM Touch para interface local e remota.

-Quadro de chave by-pass para quadro HVAC

-Quadro de distribuição do sistema HVAC.

-Equipamento de detecção de metais (tipo pórtico) com alarme sonoro e regulagem de sensibilidade.

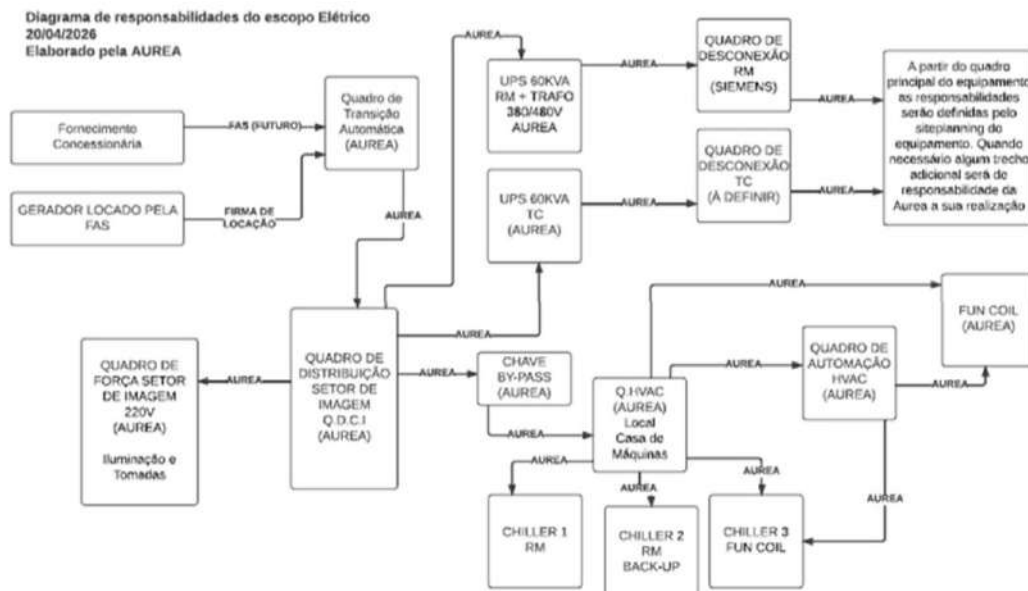
- Todas as tubulações elétricas bem como o correto dimensionamento dos cabos e instalação dos cabos de energia estão contemplados no escopo de fornecimento. Todos os fornecimentos de mão de obra, equipamentos e materiais para a correta instalação das tubulações de elétrica estão incluídos.

- Todas as tubulações de água gelada em cobre ou PP-R soldável e seus respectivos revestimentos com espuma isolante (Tipo Armaflex) e revestimento de alumínio em área de exposição solar. Todos os

fornecimentos de mão de obra, equipamentos e materiais para a correta instalação das tubulações de água gelada estão incluídos.

A execução dos serviços deverá atender integralmente às normas e diretrizes estabelecidas pela ANVISA, à legislação brasileira vigente, às normas técnicas da ABNT, bem como às boas práticas de Engenharia e Arquitetura aplicáveis a estabelecimentos assistenciais de saúde.

A fim de elucidar o escopo contratado foi elaborado um diagrama de responsabilidades onde se estabeleceu a responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos e suas interconexões para facilitar a consulta para e durante realização do contrato como segue abaixo:





9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada será responsável pela definição e mobilização da equipe técnica e operacional necessária à execução da obra, incluindo a atribuição de funções e responsabilidades de cada profissional envolvido.

As informações referentes à equipe poderão ser disponibilizadas à contratante e/ou fiscalização, quando solicitado, para fins de acompanhamento, coordenação e controle das atividades.

Todos os serviços entregues deverão oferecer 1 ano de garantia contra vícios de obra.

Garantias de equipamentos deverão ser comunicadas ao contratante finda a instalação dos mesmos de acordo com cada fabricante.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qty.	Preço Unit. com BDI			Preço Total		
							MAT	M.O.	Total	MAT	M.O.	Total
1	Serviços Preliminares						177.064,36	113.075,41	290.139,77			
1.1	Composição	SINAPI	98460	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	M2	100	52,41	26,46	78,87	5.241,00	2.646,00	7.887,00
1.2	Composição	SINAPI	97066	PROTEÇÃO DE PEDESTRES, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_03/2024_PS	M2	20	335,15	147,25	482,40	6.703,00	2.945,00	9.648,00
1.3	Composição	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	12,5427	42,57	39,72	82,29	533,94	498,19	1.032,13
1.5	Composição	DER-ES (Edificaç	020354	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA VESTIÁRIO, INCL. PORTA, VENEZIANAS DE CIRCULAÇÃO, 1 PT ILUMINAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO), PISO EM COMP. NAVAL PINTADO, CERT. NR18, INCL. LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	ms	4,5	932,69	0,00	932,69	4.197,10	0,00	4.197,10
1.5	Insumo	CAESB-DF	8900103001S14	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	192,41	0,00	192,41	192,41	0,00	192,41
1.6	Composição	DER-ES (Edificaç	020343	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, SEM BANHEIRO, DIM. 6.00x2.40m, INCL. PORTA, 2 JANELAS, ABERT P/ AR COND., 2 PT ILUMINAÇÃO, 2 TOMADAS ELÉT. E 1 TOMADA TELEF. ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO E PAREDES), PISO EM COMP. NAVAL, CERT. NR18, INCL. LAUDO DESCONTAMINAÇÃO. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/ HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/	mês	4,5	1.566,50	0,00	1.566,50	7.049,25	0,00	7.049,25
1.7	Composição	SEINFRA-MG (SI	ED-50155	DESMOBILIZAÇÃO	mês	4,5	1.048,17	0,00	1.048,17	4.716,76	0,00	4.716,76
1.8	Composição	SINAPI	93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,5	1.239,64	3.961,19	5.200,83	5.578,38	17.825,35	23.403,73
1.9	Composição	SINAPI	101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,5	1.518,70	3.569,73	5.088,43	6.834,15	16.063,78	22.897,93
1.11	Composição	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2000	1,47	0,13	1,60	2.940,00	260,00	3.200,00
1.11	Insumo	CAESB-DF	0127000201S14	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	2	265,95	0,00	265,95	531,90	0,00	531,90
1.12	Composição	SINAPI	101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	8,4	35,76	3,03	38,79	300,38	25,45	325,83
1.12	Insumo	CPTM	6320	Lâmpada compacta eletrônica PLE 20 W, com soquete para iluminação provisória	un	20	15,76	0,00	15,76	315,20	0,00	315,20
1.13	Composição	SINAPI	89273	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	57,6	104,61	38,70	143,31	6.025,53	2.229,12	8.254,65
1.13	Composição	EMBASA-BA	70.97.01	EXTINTOR DE CO2 - FORNEC E INSTALACAO 6KG (SINAP 72554)	UN	4	1.007,41	17,60	1.025,01	4.029,64	70,40	4.100,04
1.14	Composição	SICOR-MG	ED-50165	TAPUME REMOVÍVEL DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELA GALVANIZADA, COM TRAMA LOSANGULAR DE 2"x2", FIO BWG 14, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO	m2	50	65,84	43,38	109,22	3.292,00	2.169,00	5.461,00
1.15	Insumo	EMOP	14723	BEBEDOURO ACO INOXIDAVEL, MODELO INDUSTRIAL, 4 TORNEIRAS, RESERVATORIO	UN	1	4.245,42	0,00	4.245,42	4.245,42	0,00	4.245,42
1.16	Composição	SINAPI	102655	200L,V.MINIMA 30L/H,ABNT NBR 16236	M	250	0,30	0,56	0,86	75,00	140,00	215,00
1.17	Composição	SINAPI	102656	FITA DE SINALIZAÇÃO FIXADA NA ESTRUTURA. AF_03/2024	M	50	3,25	3,37	6,62	162,50	168,50	331,00
1.17	Composição	SICOR-MG	ED-16357	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_03/2024	M	50	3,25	3,37	6,62	162,50	168,50	331,00
1.18	Composição	SICOR-MG	ED-16342	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 2 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16349)	un	1	603,38	245,02	848,40	603,38	245,02	848,40
1.18	Composição	SICOR-MG	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	un	3	331,03	98,85	429,88	993,09	296,55	1.289,64
1.18	Insumo	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4	31,74	0,00	31,74	126,96	0,00	126,96
1.19	Insumo	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4	27,44	0,00	27,44	109,76	0,00	109,76
1.20	Composição	SICOR-MG	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	6	1.893,51	198,03	2.091,54	11.361,06	1.188,18	12.549,24

1.20	Insumo	SINAPI	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	2	51,16	0,00	51,16	102,32	0,00	102,32	
1.22	Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	168	9,05	20,83	29,88	1.520,40	3.499,44	5.019,84	
1.25	Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	9,04	20,84	29,88	36,16	83,36	119,52	
1.27	Composição	SINAPI	88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	7,55	38,70	46,25	45,30	232,20	277,50	
1.28	Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	9,05	20,83	29,88	1.810,00	4.166,00	5.976,00	
1.31	Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	9,05	20,83	29,88	1.810,00	4.166,00	5.976,00	
1.58	Composição	SINAPI	98461	AF_03/2024	UN	1	6.893,99	1.650,27	8.544,26	6.893,99	1.650,27	8.544,26	
1.62	Insumo	SINAPI	12868	MARCEIRO (HORISTA)	H	144	0,00	27,14	27,14	0,00	3.908,16	3.908,16	
1.63	Insumo	SUDECAP	89.50.02	CONTAINER 6,0X2,30X2,82M COM ISOLAMENTO TERMICO LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,	MES	4	1.503,84	0,00	1.503,84	6.015,36	0,00	6.015,36	
1.64	Composição	EMOP	18.027.0488-0	COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8	199,42	75,36	274,78	1.595,36	602,88	2.198,24	
1.65	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	288	0,00	29,29	29,29	0,00	8.435,52	8.435,52	
1.66	Insumo	SISTEMA	395	SEGURO DE OBRA E RESPONSABILIDADE CIVIL	vb	1	27.971,42	0,00	27.971,42	27.971,42	0,00	27.971,42	
1.67	Composição	SINAPI	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	1.239,63	4.945,13	6.184,76	4.958,52	19.780,52	24.739,04	
1.68	Composição	SINAPI	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	1.239,63	4.945,13	6.184,76	4.958,52	19.780,52	24.739,04	
1.69	Insumo	CAESB-DF	2,20701E+12	GRUPO GERADOR: POTÊNCIA MÁXIMA: 9 KVA; POTÊNCIA NOMINAL: 8 KVA; FATOR DE POTÊNCIA: 0,8; TENSÃO: TRIFÁSICO; VOLTAGEM: 380 V; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA - BATERIA INCLUSA; TIPO DE MOTOR: REFRIGERADO A AR, 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 25 L; CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: 3 L/H; AUTONOMIA APROXIMADA: 8 HORAS; FREQUÊNCIA NOMINAL (HZ): 60; RUÍDO A 7 METROS: 80 DB; REGULADOR AUTO. VOLTAGEM (AVR); PESO MÁXIMO: 170 KG.	loc/dia	120	209,91	0,00	209,91	25.189,20	0,00	25.189,20	
1.70	Insumo	DER-PR	172050	Diesel	l	2400	7,50	0,00	7,50	18.000,00	0,00	18.000,00	
2	Movimento de Terra										3.457,37	4.079,40	7.536,77
2.1	Composição	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	11,4	35,80	82,42	118,22	408,12	939,58	1.347,70	
2.2	Composição	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,4	13,46	23,78	37,24	153,44	271,09	424,53	
2.3	Composição	SINAPI	96527	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	22,176	40,94	103,27	144,21	907,89	2.290,11	3.198,00	
2.4	Composição	SINAPI	96521	ESCOVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	9,504	44,33	17,85	62,18	421,31	169,64	590,95	
2.5	Composição	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	20,8305	16,56	10,91	27,47	344,95	227,26	572,21	
2.6	Composição	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,5619	8,63	1,25	9,88	117,04	16,95	133,99	
2.7	Composição	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	203,4281	5,43	0,81	6,24	1.104,62	164,77	1.269,39	
3	Infraestrutura										79.381,74	23.421,39	102.803,13
3.1	Composição	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	75	62,89	51,10	113,99	4.716,75	3.832,50	8.549,25	
3.2	Composição	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1242	16,32	4,72	21,04	20.269,44	5.862,24	26.131,68	
3.3	Composição	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	17	1.315,72	210,92	1.526,64	22.367,24	3.585,64	25.952,88	
3.4	Composição	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	105,25	59,80	14,52	74,32	6.293,95	1.528,23	7.822,18	
3.6	Insumo	SINAPI	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	4,8	2.236,71	0,00	2.236,71	10.736,20	0,00	10.736,20	
3.7	Composição	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,8	113,23	300,15	413,38	543,50	1.440,72	1.984,22	
3.8	Composição	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	288,5051	16,35	8,30	24,65	4.717,06	2.394,59	7.111,65	
3.9	Composição	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,4846	1.315,72	210,92	1.526,64	7.216,19	1.156,81	8.373,00	

6.14	Composição	SINAPI	88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	H	48	7,55	38,70	46,25	362,40	1.857,60	2.220,00
6.22	Composição	SINAPI	103040	AF_08/2021 TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E	UN	4	102,86	17,87	120,73	411,44	71,48	482,92
6.23	Composição	SINAPI	96671	INSTALAÇÃO. AF_08/2022 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE	M	200	39,16	9,02	48,18	7.832,00	1.804,00	9.636,00
6.23	Composição	SINAPI	5930	CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	40	61,22	24,82	86,04	2.448,80	992,80	3.441,60
6.24	Composição	SINAPI	104775	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	10	2,64	5,55	8,19	26,40	55,50	81,90
6.25	Insumo	SINAPI	9875	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	26	22,49	0,00	22,49	584,74	0,00	584,74
6.26	Insumo	SINAPI	9905	UNIAO PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8	9,66	0,00	9,66	77,28	0,00	77,28
6.27	Composição	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	8	121,68	3,62	125,30	973,44	28,96	1.002,40
6.28	Composição	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	25,83	1,80	27,63	129,15	9,00	138,15
6.29	Composição	SINAPI	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	49,55	6,61	56,16	198,20	26,44	224,64
6.29	Composição	SINAPI	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000	CHI	8	61,21	24,83	86,04	489,68	198,64	688,32
6.32	Composição	SINAPI	5930	KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE	CHI	8	61,21	24,83	86,04	489,68	198,64	688,32
6.38	Insumo	SINAPI	39736	CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	M	300	186,97	0,00	186,97	56.091,00	0,00	56.091,00
6.39	Insumo	SINAPI	43728	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA	M	300	0,21	0,00	0,21	63,00	0,00	63,00
6.40	Composição	ORSE	11792	0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000 Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	350	124,55	0,00	124,55	43.592,50	0,00	43.592,50
6.41	Insumo	OBRAS-SP	F.12.000.02807	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	40	183,83	0,00	183,83	7.353,20	0,00	7.353,20
6.42	Composição	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60	13,00	19,98	32,98	780,00	1.198,80	1.978,80
6.43	Composição	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	5,34	7,99	13,33	85,44	127,84	213,28
6.44	Composição	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	7,75	10,65	18,40	54,25	74,55	128,80
6.45	Composição	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,5	21,84	16,73	38,57	382,20	292,77	674,97
6.46	Composição	SINAPI	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	65,56	19,44	85,00	1.311,20	388,80	1.700,00
6.47	Composição	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	35,5	2,54	8,50	11,04	90,17	301,75	391,92
6.48	Composição	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	67	9,30	13,69	22,99	623,10	917,23	1.540,33
6.49	Composição	SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	60	10,75	22,88	33,63	645,00	1.372,80	2.017,80
6.54	Composição	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	68,91	11,63	80,54	551,28	93,04	644,32
6.55	Composição	SINAPI	104763	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	1	14,00	41,76	55,76	14,00	41,76	55,76
6.56	Insumo	SINAPI	39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	120	130,75	0,00	130,75	15.690,00	0,00	15.690,00

7											1.099.229,48	182.104,47	1.281.333,95	
				Instalações Elétricas e Lógicas										
				QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.										
7.1	Composição	SINAPI	101881	AF_07/2025	UN	1	997,15	114,57	1.111,72	997,15	114,57	1.111,72		
7.2	Composição	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	15,73	7,98	23,71	4.719,00	2.394,00	7.113,00		
7.3	Composição	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	169,45	9,22	7,18	16,40	1.562,33	1.216,65	2.778,98		
7.4	Composição	SEINFRA-CE	C3930	SUB BASE/BASE DE SOLO CAL (3%) (S/TRANSP)	M3	30	121,18	3,96	125,14	3.635,40	118,80	3.754,20		
7.4	Composição	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	12,52	2,73	15,25	1.878,00	409,50	2.287,50		
7.5	Composição	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258,9	5,41	1,55	6,96	1.400,65	401,29	1.801,94		
7.6	Composição	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172,6	3,51	1,23	4,74	605,83	212,29	818,12		
7.6	Composição	SINAPI	101375	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	1.543,39	3.910,72	5.454,11	6.173,56	15.642,88	21.816,44		
7.7	Composição	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	604,08	92,14	696,22	1.208,16	184,28	1.392,44		
7.8	Composição	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12	14,19	1,90	16,09	170,28	22,80	193,08		
7.9	Composição	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	14,19	1,90	16,09	113,52	15,20	128,72		
7.10	Composição	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	14,78	2,51	17,29	73,90	12,55	86,45		
7.11	Composição	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	16	15,11	3,43	18,54	241,76	54,88	296,64		
7.12	Composição	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	22,69	6,81	29,50	68,07	20,43	88,50		
7.13	Composição	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120	43,53	3,26	46,79	5.223,60	391,20	5.614,80		
7.14	Composição	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3	68,28	13,31	81,59	204,84	39,93	244,77		
7.15	Composição	SINAPI	96978	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	9	127,92	2,14	130,06	1.151,28	19,26	1.170,54		
7.16	Composição	SINAPI	96975	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	31,5	146,09	31,73	177,82	4.601,84	999,49	5.601,33		
7.17	Composição	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	273,125	8,66	3,80	12,46	2.365,26	1.037,87	3.403,13		
7.18	Composição	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	15,70	4,61	20,31	3.140,00	922,00	4.062,00		
7.19	Composição	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	437	3,51	1,23	4,74	1.533,87	537,51	2.071,38		
7.20	Composição	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	5,41	1,55	6,96	1.623,00	465,00	2.088,00		
7.21	Composição	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6	65,07	8,14	73,21	390,42	48,84	439,26		
7.22	Composição	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	68,28	13,31	81,59	819,36	159,72	979,08		
7.23	Composição	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	50	96,89	1,77	98,66	4.844,50	88,50	4.933,00		
7.24	Composição	SINAPI	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	13,16	9,98	23,14	157,92	119,76	277,68		
7.25	Composição	EMOP(A)	21.028.0015-A	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO COM RABICHO, EM BRONZE, PARA ATERRAMENTO, CONDUTORES DE 6 - 35MM2.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	29,01	6,60	35,61	348,12	79,20	427,32		
7.26	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3200	9,19	30,39	39,58	29.408,00	97.248,00	126.656,00		

7.27	Composição	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	400	90,75	0,09	90,84	36.300,00	36,00	36.336,00
7.28	Composição	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	132,20	46,84	179,04	264,40	93,68	358,08
7.29	Composição	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	11,68	9,48	21,16	3.504,00	2.844,00	6.348,00
7.30	Composição	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	51,75	43,53	3,26	46,79	2.252,68	168,70	2.421,38
7.31	Composição	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	15,11	3,43	18,54	302,20	68,60	370,80
7.32	Composição	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	200	10,44	0,47	10,91	2.088,00	94,00	2.182,00
7.33	Composição	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	8,66	3,80	12,46	3.464,00	1.520,00	4.984,00
7.34	Composição	SINAPI	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500	257,96	9,19	267,15	128.980,00	4.595,00	133.575,00
7.35	Composição	SEINFRA-CE	C0597	CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL C/ 8 TOMADAS 2P+T/250V (COMPLETA)	UN	7	150,61	52,87	203,48	1.054,27	370,09	1.424,36
7.36	Composição	SINAPI	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	78,55	51,11	129,66	3.927,50	2.555,50	6.483,00
7.37	Composição	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	53,37	29,41	82,78	960,66	529,38	1.490,04
7.38	Composição	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	604,08	92,14	696,22	604,08	92,14	696,22
7.39	Composição	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	28,49	19,82	48,31	2.279,20	1.585,60	3.864,80
7.40	Composição	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	11,68	9,48	21,16	2.336,00	1.896,00	4.232,00
7.41	Composição	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160	12,59	12,27	24,86	2.014,40	1.963,20	3.977,60
7.42	Composição	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	200	2,74	8,67	11,41	548,00	1.734,00	2.282,00
7.43	Composição	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	26,61	19,29	45,90	399,15	289,35	688,50
7.44	Composição	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42	11,68	9,48	21,16	490,56	398,16	888,72
7.45	Composição	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	12,59	12,27	24,86	1.510,80	1.472,40	2.983,20
7.46	Composição	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	42	2,74	8,67	11,41	115,08	364,14	479,22
7.47	Composição	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,68	9,48	21,16	584,00	474,00	1.058,00
7.48	Composição	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200	12,59	12,27	24,86	15.108,00	14.724,00	29.832,00
7.49	Composição	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200	5,41	1,55	6,96	6.492,00	1.860,00	8.352,00
7.50	Composição	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	50	2,74	8,67	11,41	137,00	433,50	570,50
7.56	Insumo	SINAPI	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	4,07	0,00	4,07	40,70	0,00	40,70
7.57	Composição	EDUCACAO-SP	09.09.059	IL-87 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 50W	UN	8	430,36	75,28	505,64	3.442,91	602,24	4.045,15
7.58	Composição	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	66,94	51,11	118,05	1.071,04	817,76	1.888,80
7.59	Composição	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	32,36	19,82	52,18	1.294,40	792,80	2.087,20
7.60	Insumo	ORSE	8030	QFC - AG - Quadro elétrico de força e comando em chapa de aço com pintura epoxi na cor cinza ral, IP54, 1900X800X600 com disjuntores, barramentos e acessórios de montagens	un	5	88.420,52	0,00	88.420,52	442.102,60	0,00	442.102,60

7.62	Composição	EMBASA-BA	19.12.12	PARAMETRIZAÇÃO DE QUADRO ELETRICO DE COMANDO COM SOFT STARTER OU INVERSOR DE FREQUENCIA	UN	5	0,00	494,93	494,93	0,00	2.474,65	2.474,65
7.63	Composição	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	23,50	4,07	27,57	9.400,00	1.628,00	11.028,00
7.64	Composição	SINAPI	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600	12,01	11,68	23,69	7.206,00	7.008,00	14.214,00
7.65	Composição	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135	6,88	7,18	14,06	928,80	969,30	1.898,10
7.66	Composição	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	12,59	12,27	24,86	566,55	552,15	1.118,70
7.67	Composição	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	33,73	23,84	57,57	202,38	143,04	345,42
7.68	Composição	SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	56,15	37,50	93,65	112,30	75,00	187,30
7.69	Composição	SINAPI	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	63,69	46,56	110,25	127,38	93,12	220,50
7.70	Composição	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	16,43	12,43	28,86	213,59	161,59	375,18
7.71	Composição	SINAPI	106020	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	120,29	28,38	148,67	842,03	198,66	1.040,69
7.72	Composição	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	75,93	6,86	82,79	151,86	13,72	165,58
7.73	Composição	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	77,45	9,30	86,75	154,90	18,60	173,50
7.74	Composição	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	80,83	18,92	99,75	242,49	56,76	299,25
7.75	Insumo	SINAPI	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	11	188,46	0,00	188,46	2.073,06	0,00	2.073,06
7.76	Insumo	SINAPI	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	214,73	0,00	214,73	214,73	0,00	214,73
7.77	Insumo	SINAPI	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	214,88	0,00	214,88	214,88	0,00	214,88
7.78	Composição	SEINFRA-CE	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	36	576,67	93,29	669,96	20.760,12	3.358,44	24.118,56
7.79	Insumo	ORSE	9289	Caixa p/quadro eletrico em chapa galvanizada d=2000 x 1200 x 40mm, inclusive barramento, isolador e montagem	un	6	26.097,47	0,00	26.097,47	156.584,82	0,00	156.584,82
7.80	Insumo	ORSE	9289	Caixa p/quadro eletrico em chapa galvanizada d=2000 x 1200 x 40mm, inclusive barramento, isolador e montagem	un	1	26.097,47	0,00	26.097,47	26.097,47	0,00	26.097,47
7.81	Insumo	SIURB	54489	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 200A	un	6	3.048,92	0,00	3.048,92	18.293,52	0,00	18.293,52
7.82	Insumo	CAESB-DF	1,6003E+12	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT - MONTAGEM E FORNECIMENTO - CONFORME PROJETO ELÉTRICO E DE AUTOMAÇÃO - ETE.PRN.001	un	1	107.510,91	0,00	107.510,91	107.510,91	0,00	107.510,91
7.83	Composição	OBRAS-SP	38.13.050	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	M	1	29,64	2,80	32,44	29,64	2,80	32,44
7.84	Insumo	EDUCACAO-SP	4.96.28	BARRAMENTO COBRE 1000A - 3"X1/4"	M	8	621,85	0,00	621,85	4.974,80	0,00	4.974,80
8				Esquadrias						28.223,56	981,36	29.204,92
8.1	Composição	SCO	ES35.05.0306/	Porta radiológica, madeira maciça, blindada com chumbo de 2mm, dobradiças tipo gonzo, sobre rolamentos axiais, transpasses sobre o vão em três direções, fechadura à prova de Raio X, acabamento melamínico, PRX-ÁUREA ou similar. Fornecimento e instalação.	m2	3,78	2.854,50	0,00	2.854,50	10.790,01	0,00	10.790,01
8.3	Insumo	SCO	MAT108300	Porta radiológica PRX-Áurea ou similar, em madeira maciça, dobradiças do tipo Gonzo, sobre rolamentos axiais, transpasses sobre o vão em três direções, fechadura à prova de Raio-X e acabamento melamínico, blindada com chumbo de espessura de 2mm	m2	2,52	2.617,64	0,00	2.617,64	6.596,45	0,00	6.596,45
8.6	Composição	SINAPI	100684	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.087,92	369,16	1.457,08	2.175,84	738,32	2.914,16
8.7	Composição	SINAPI	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4	1.945,35	60,76	2.006,11	7.781,40	243,04	8.024,44
8.9	Insumo	ORSE	14329	Moldura em alumínio, linha 25, cor N/B, para visor de monitoramento. Exclusive vidro	m2	2,88	305,51	0,00	305,51	879,86	0,00	879,86
9				Blindagem - Gaiola de Faraday						534.601,48	153.514,21	688.115,69
9.1	Composição	SINAPI	88478	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	109,25	133,63	5,57	139,20	14.599,08	608,52	15.207,60

9.1	Composição	EMOP	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA,COM AÇO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM	KG	2644	28,14	18,07	46,21	74.402,16	47.777,08	122.179,24
9.2	Insumo	SINAPI	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	105,25	172,65	0,00	172,65	18.171,41	0,00	18.171,41
9.3	Composição	EMOP	13.390.0039-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HOMOGENEO,COM 2MM DE ESPESSURA,PARA ALTO TRAFEGO,CONDUTIVO,COMPOSTO DE PARTICULAS DE CARBONO,PARA USO EM SALAS DE CIRURGIA OU EM AREAS ONDE O CONTROLE DA CONDUTIVIDADE ELETRICAE NECESSARIO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	45	504,06	10,27	514,33	22.682,70	462,15	23.144,85
9.3	Insumo	SINAPI	43082	PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	KG	1800	12,53	0,00	12,53	22.554,00	0,00	22.554,00
9.5	Composição	SINAPI	101742	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	M	130,0333	56,72	18,93	75,65	7.375,48	2.461,53	9.837,01
9.5	Insumo	SINAPI	11062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	10	89,07	0,00	89,07	890,70	0,00	890,70
9.6	Composição	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	20	28,09	19,19	47,28	561,80	383,80	945,60
9.6	Composição	EMOP	17.013.0100-0	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE,PARA USOHOSPITALAR,SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO RODAPE DE PVC TIPO HOSPITALAR,PLANO OU CURVO,COM 7,5CM DE ALTURA,PARA PISOS	M2	239	28,04	49,20	77,24	6.701,56	11.758,80	18.460,36
9.7	Composição	EMOP	13.390.0058-0	VINILICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	52	47,56	10,27	57,83	2.473,12	534,04	3.007,16
9.7	Insumo	SINAPI	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	13	9,92	0,00	9,92	128,96	0,00	128,96
9.8	Composição	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360	7,56	27,81	35,37	2.721,60	10.011,60	12.733,20
9.8	Composição	SINAPI	98451	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	64,2864	146,72	23,75	170,47	9.432,10	1.526,80	10.958,90
9.10	Insumo	SINAPI	12759	CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	25	1.490,48	0,00	1.490,48	37.262,00	0,00	37.262,00
9.11	Composição	SINAPI	98577	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_09/2023	M	20	29,64	39,79	69,43	592,80	795,80	1.388,60
9.12	Composição	EMOP	18.050.0210-0	PAINEL MODULAR GASES MEDICINAIS P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,45M ALT.0,30M,3 MODULOS INDEPENDENTES CONTENDO 6 SAIDAS P/GASES,SENDO:2 SAIDAS OXIGENIO,2 SAIDAS AR COMPRIMIDO 2 SAIDAS VACUO,ANVISA/MS (RDC 50-2002) ABNT NBR 12118,11 TOMADAS ELETRICAS 110V,2 TOMADAS ELETRICAS 220V,2 TOMADAS LOGICA,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIA DESCANSO,1 INTERRUPTOR.FORN.INSTAL.	UN	2	2.439,59	725,02	3.164,61	4.879,18	1.450,04	6.329,22
9.13	Insumo	EMOP	00011	CANTONEIRA DE AÇO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR, DE 5/8"X1/8" ATE 1.1/2"X1/8"	KG	8400	10,22	0,00	10,22	85.848,00	0,00	85.848,00
9.15	Composição	SECID-PR	101413	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	2.143,11	5.518,44	7.661,55	8.572,44	22.073,76	30.646,20
9.18	Composição	SINAPI	101742	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	M	130	56,72	18,93	75,65	7.373,60	2.460,90	9.834,50
9.19	Composição	SCO	RV10.45.0150/	Revestimento em painéis MRX-SMEL, melamínicos autoportantes, para uso sobre lâminas de chumbo, em salas radiológicas com sistema de estanqueidade dos Raios X e Gama. Madeiramento em eucalipto tratado, acabamento serrado, c/ ripão 2,5 x 7,5cm e ripa 2,5 x 5cm,	m2	72	691,55	243,47	935,02	49.791,60	17.529,84	67.321,44
9.21	Composição	ORSE(A)	13444	exclusive peças principais	m2	144	93,45	59,64	153,09	13.456,80	8.588,16	22.044,96
9.22	Composição	CPTM	02.01.08.900.4:	NCI 06_Fechamento com chapa de alumínio lisa	m²	260	438,10	21,67	459,77	113.906,00	5.634,20	119.540,20
9.23	Composição	SINAPI	101418	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	1.270,27	4.812,97	6.083,24	5.081,08	19.251,88	24.332,96
9.24	Composição	EMOP	14.002.0527-0	PORTA ACUSTICA METALICA COM INDICE DE PROTECAO SONORA APROXIMADAMENTE COM 46DB,PARA ALTA FREQUENCIA,NAS DIMENSOES DE 2000X2100MM,INCLUSIVE FECHADURA ESPECIAL COM CHAVE,MOLDURA EM CANTONEIRA DE AÇO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	25.143,31	205,31	25.348,62	25.143,31	205,31	25.348,62
10				Pintura						22.792,05	63.087,92	85.879,97
10.1	Composição	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	300	3,66	3,40	7,06	1.098,00	1.020,00	2.118,00
10.2	Composição	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	350	13,81	8,33	22,14	4.833,50	2.915,50	7.749,00
10.3	Composição	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	348,3036	3,28	2,44	5,72	1.142,43	849,86	1.992,29

10.4	Composição	SINAPI	88489 AF_04/2023	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	348,3036	12,90	5,98	18,88	4.493,12	2.082,85	6.575,97
10.5	Composição	ORSE	2291 Rev 03_04/2022	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores.	m2	150	61,54	0,00	61,54	9.231,00	0,00	9.231,00
10.5	Insumo	CPTM	7882 Pintor (com encargos) - noturno		h	384	0,00	58,77	58,77	0,00	22.567,68	22.567,68
10.6	Composição	SCO	PT05.15.0103(/	acabamento.	m2	200	9,97	52,92	62,89	1.994,00	10.584,00	12.578,00
10.7	Insumo	SINAPI	41079 PINTOR (MENSALISTA)		MES	4,5	0,00	5.126,23	5.126,23	0,00	23.068,03	23.068,03
11				Serviços Técnicos						94.976,16	983.786,32	1.078.762,48
11.1	Composição	SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,5	1.239,63	5.832,52	7.072,15	5.578,33	26.246,34	31.824,67
11.2	Composição	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,5	1.211,47	30.638,30	31.849,77	5.451,61	137.872,35	143.323,96
11.5	Composição	SINAPI(A)	93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	4,5	323,70	0,00	323,70	1.456,65	0,00	1.456,65
11.6	Insumo	CAESB-DF	012800004400:	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR (MENSALISTA)	MES	4,5	0,00	45.587,05	45.587,05	0,00	205.141,72	205.141,72
11.7	Insumo	SMOP	93568	Engenheiro civil senior c/enc. sociais e complementares	mês	4	0,00	38.157,85	38.157,85	0,00	152.631,40	152.631,40
11.8	Composição	SINAPI	93571	ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,5	1.211,47	31.807,07	33.018,54	5.451,62	143.131,81	148.583,43
11.9	Insumo	CAESB-DF	012800001702:	ENGENHEIRO MECANICO SENIOR (MENSALISTA)	MES	4	0,00	51.284,01	51.284,01	0,00	205.136,04	205.136,04
11.10	Insumo	CAESB-DF	8900103001S14	TECNICO DE EDIFICACOES (MENSALISTA)	MES	4,5	0,00	3.848,62	3.848,62	0,00	17.318,79	17.318,79
11.12	Insumo	SINAPI	43496	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	4,5	288,21	0,00	288,21	1.296,94	0,00	1.296,94
11.14	Insumo	SINAPI	43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	4,5	266,43	0,00	266,43	1.198,93	0,00	1.198,93
11.15	Insumo	SINAPI	43498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	4,5	191,78	0,00	191,78	863,01	0,00	863,01
11.16	Insumo	SINAPI	43498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	4,5	191,78	0,00	191,78	863,01	0,00	863,01
11.17	Composição	ORSE(A)	12201	Epi (encargos complementares) - mensalista	mes	4,5	348,61	0,00	348,61	1.568,74	0,00	1.568,74
11.18	Composição	SMOP	ALO-001	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL	MÊS	4	4.164,22	0,00	4.164,22	16.656,88	0,00	16.656,88
11.19	Insumo	CAESB-DF	2280007011XX:	CAPACIDADE CARGA ÚTIL 4T, CARROCERIA DE MADEIRA, DIESEL, POTÊNCIA 116 HP (88KW),	dia	90	281,97	0,00	281,97	25.377,30	0,00	25.377,30
11.20	Composição	EMOP	05.105.0187-0	MAO-DE-OBRA DE COMPRADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,5	0,00	6.996,26	6.996,26	0,00	31.483,17	31.483,17
11.21	Insumo	SIURB	2505	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	H	610	0,00	106,27	106,27	0,00	64.824,70	64.824,70
11.22	Composição	EMOP	19.004.0250-0	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	4,5	6.491,81	0,00	6.491,81	29.213,14	0,00	29.213,14
12				Implantação de canteiro e mão-de-obra de apoio						92.596,38	55.886,98	148.483,36
12.1	Composição	SINAPI	93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,5	1.239,64	3.961,19	5.200,83	5.578,38	17.825,35	23.403,73
12.2	Insumo	SINAPI	41096	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	MES	4,5	0,00	3.569,72	3.569,72	0,00	16.063,74	16.063,74
12.3	Composição	SANEAGO	50322	CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	24	406,09	0,00	406,09	9.746,16	0,00	9.746,16
12.4	Composição	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2	218,5	1,50	3,51	5,01	327,75	766,93	1.094,68
12.5	Insumo	SINAPI	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO,	MXMES	76	51,38	0,00	51,38	3.904,88	0,00	3.904,88
12.8	Insumo	ORSE	6798	SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	H	1056	2,34	0,00	2,34	2.471,04	0,00	2.471,04
12.10	Insumo	SINAPI	38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, *2,30* X *0,57* M (ALTURA UTIL X LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE *100* KG	UN	4	357,23	0,00	357,23	1.428,92	0,00	1.428,92
12.11	Composição	ORSE	65	Mesa em chapa compensado 14mm para refeitório de obra	un	1	771,38	0,00	771,38	771,38	0,00	771,38
12.12	Composição	ORSE	63	Banco em madeira l= 2.20m para refeitório de obra	un	2	373,56	0,00	373,56	747,12	0,00	747,12
12.13	Insumo	SICRO	M0191	Brita 1	m3	3	387,06	0,00	387,06	1.161,18	0,00	1.161,18
12.14	Insumo	SICOR-MG	MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m3	3	227,45	0,00	227,45	682,35	0,00	682,35
12.15	Insumo	SEDOP	J00003	Cimento	SC	20	64,07	0,00	64,07	1.281,40	0,00	1.281,40
12.16	Insumo	CAESB-DF	2201005001SCI	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	un	1	9.215,84	0,00	9.215,84	9.215,84	0,00	9.215,84
12.17	Insumo	EMBASA-BA	H530002002	FORNECER KIT MANUTENCAO - GRUPO GERADOR DE 5 KVA - FURADEIRA INDUSTRIAL 900 W -	kit	4	12.342,77	0,00	12.342,77	49.371,08	0,00	49.371,08
12.18	Composição	EMOP	05.105.0190-0	ESMERILHADEIRA 700 W - BOMBA ESGOTAMENTO 3,5 CV,30 M3H	MES	4	0,00	4.697,99	4.697,99	0,00	18.791,96	18.791,96

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 C/FRANQUIA DE 4.000 PÁGINAS (EXCEDENTE = R\$ 0,05 CENTAVOS POR PÁGINA) 1.200 X 1.200 DPI; MEMÓRIA RAM 512 MB; CICLO												
12.19	Insumo	SEINFRA-CE	I10257	MENSAL DE 80.000 PÁGINAS; INCLUI MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL	MÉS	5	313,40	0,00	313,40	1.567,00	0,00	1.567,00
12.20	Insumo	SEDOP	D00281	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Dz	5	269,43	0,00	269,43	1.347,15	0,00	1.347,15
12.21	Composição	CPTM	02.01.03.140.01	Tapume com telha metálica pintada	m²	45	66,55	54,20	120,75	2.994,75	2.439,00	5.433,75
13	Pavimentação - Recomposição de piso do pátio externo									17.688,72	878,50	18.567,22
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20												
13.1	Composição	SINAPI	93681	X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	70	251,28	12,55	263,83	17.589,60	878,50	18.468,10
13.2	Insumo	EMBASA-BA	H020000524	COMPACTADOR A PERCUSSÃO (TIPO SAPO), A COMBUSTÍVEL	H	24	4,13	0,00	4,13	99,12	0,00	99,12
14	Abrigo de Chillers									71.356,60	5.014,91	76.371,51
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS												
14.1	Composição	SINAPI	92539	PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	104,4031	70,92	31,84	102,76	7.404,27	3.324,19	10.728,46
14.3	Composição	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36	79,76	16,76	96,52	2.871,36	603,36	3.474,72
14.4	Composição	EDUCAO-SP	07.03.144	TELHA GALVALUME / AÇO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA CRFS E=0,80MM	M2	18	167,45	25,71	193,16	3.014,12	462,78	3.476,90
14.8	Insumo	SCO	MAT064600	Gradil em aço, confeccionado em barras redondas de 5/8", pintado com 1 demão de tinta alquídica anticorrosiva, brilhante, na cor cinza, fornecimento e colocação.	m2	41	1.262,09	0,00	1.262,09	51.745,69	0,00	51.745,69
14.9	Composição	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	20	166,55	19,43	185,98	3.331,00	388,60	3.719,60
14.12	Insumo	SINAPI	4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	18	86,72	0,00	86,72	1.560,96	0,00	1.560,96
14.13	Composição	EMOP	16.004.0045-0	RUFO A DIREITA OU A ESQUERDA, DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), PARA TELHA ONDULADA DE 1,10M DE LARGURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	18	79,40	13,11	92,51	1.429,20	235,98	1.665,18
15	Preparo de piso técnico para recebimento de Equipamentos									136.175,40	36.852,75	173.028,15
15.1	Composição	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3500	16,32	4,72	21,04	57.120,00	16.520,00	73.640,00
15.2	Composição	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,576	3.079,88	20,43	3.100,31	14.093,53	93,48	14.187,01
15.3	Composição	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5	815,47	80,60	896,07	4.077,35	403,00	4.480,35
15.4	Composição	EMOP	11.004.0022-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 1,4 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1	54,68	72,93	127,61	54,68	72,93	127,61
15.5	Composição	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3600	16,32	4,72	21,04	58.752,00	16.992,00	75.744,00
15.6	Composição	EMOP	11.004.0022-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 1,4 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	38	54,68	72,93	127,61	2.077,84	2.771,34	4.849,18
16	Pisos									25.141,20	8.720,40	33.861,60
Piso vinílico homogêneo linha Micra Premium - fabricação TARKETT FADEMAC ou similar com 2,0mm de espessura disponível em mantas de 2,00m de largura x 23,00m de comprimento. Composto de resina de PVC, plastificantes, pigmentos, cargas minerais e com fungicida incorporado em sua massa, tornando-o resistente aos fungos e bactérias. Acabamento superficial com tratamento em PUR Reforçado (Poliuretano Reforçado). Atendendo as normas: EN 685 - Para classificação de uso como 34 e 43, EN ISO 13501 - 1 - Para resistência ao fogo como Bl s1 Categoria Rodapé de PVC tipo "plano" ou "curvo", h = 7,5cm, para pisos vinílicos, tipo Paviflex ou similar.												
16.21	Composição	SCO	RV15.40.0425(/	1 Classe B. Fornecimento e colocação.	m2	120	189,43	65,64	255,07	22.731,60	7.876,80	30.608,40
16.22	Composição	SCO	RV30.05.0500(/	Fornecimento e colocação.	m	120	20,08	7,03	27,11	2.409,60	843,60	3.253,20
17	Equipamentos									1.022.682,87	104.043,55	1.126.726,42
EQUIPAMENTO CHILLER (RESFRIADOR DE LÍQUIDOS), CONDENSACAO A AR, REGIME DE TRABALHO (TEMPERATURA) 0,1°C (EVAPORADORA) E 45°C (CONDENSADORA), COM CAPACIDADE DE												
17.4	Composição	EMOP	18.030.0200-0	25TR.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3	181.807,81	20.633,67	202.441,48	545.423,43	61.901,01	607.324,44
17.5	Composição	OBRAS-SP	61.20.130	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado "fancoil", diâmetro de 1 1/4"	CJ	2	3.625,60	939,97	4.565,57	7.251,20	1.879,94	9.131,14
17.6	Composição	OBRAS-SP	61.10.100	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 10 TR	UN	2	29.677,40	5.135,18	34.812,58	59.354,80	10.270,36	69.625,16

17.7	Insumo	ORSE		No - Break PW9395 225KW/202W - 02 X banco de baterias seladas (12`p/carga de 180kw - 8540 10`p/carga de 220kw) Placa conect UPS -x WEB/SNMP	un	1	280.983,69	0,00	280.983,69	280.983,69	0,00	280.983,69
17.11	Insumo	CPTM	868	Caixa de Ventilação Geral Diluidora com estrutura e revestimento em aço galvanizado, flangeada na aspiração e na descarga, equipada com motor elétrico IEC80, grau de proteção IP55 e ventilador centrífugo (tipo limit load ou sirocco), vazão mínima de 3.400 m³/h e pressão estática mínima de 74 mmca, com potência aproximada de 1 kW; temperatura de trabalho entre 0 e 45 °C; altitude de trabalho entre 700 a 780 m; tensão 220 V / trifásico / 60 Hz; com entrada e saída alinhadas, com filtro de um estágio classe ABNT G4, coxins de borracha, porta filtro tipo gaveta e rotor balanceado estática e dinamicamente de acordo com a Norma ISO 1940 - Grau 6.3; inclui placa de identificação com as informações indicadas na Norma Regulamentadora NR-12, base, suportes, ferramentas, dispositivos, instrumentos, materiais, produtos, elementos de fixação e demais itens necessários para perfeita instalação e funcionamento, interface de monitoramento e controle remoto, com religamento (restart) automático (em caso de falta e retorno do fornecimento de energia elétrica), além de manuais contendo especificação técnica e instruções de operação e manutenção; garantia. Referência comercial: Gabinetes de ventilação marca Berliner Luft, modelo BLT 280; marca	cj	1	6.700,96	0,00	6.700,96	6.700,96	0,00	6.700,96
17.20	Composição	OBRAS-SP	66.02.090	Detector de metais, tipo portal, microprocessado	UN	1	18.604,75	0,00	18.604,75	18.604,75	0,00	18.604,75
17.21	Insumo	CAESB-DF	1,10051E+12	DETECTOR DE METAIS PORTÁTIL PARA DETECÇÃO EM SOLO, DISPLAY LCD, ALCANCE DE DETECÇÃO DE *1,50* M EM SOLO E 10 A 20 CM EM ÁGUA, AJUSTE DE SENSIBILIDADE, 3 NÍVEIS DE DISTINÇÃO DE SINAL, ALTO-FALANTE E ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, COMPRIMENTO ENTRE 1,00 E 1,40 M, SENSOR COM IP68, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS	UN	2	877,11	0,00	877,11	1.754,22	0,00	1.754,22
17.22	Composição	OBRAS-SP	36.09.490	Transformador trifásico a seco de 150 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	UN	1	61.704,53	1.437,04	63.141,57	61.704,53	1.437,04	63.141,57
17.23	Insumo	EMBASA-BA	M104550110	TRANSFORMADOR A OLEO, 13,8/4,16kV,15kVA	UN	1	14.313,29	0,00	14.313,29	14.313,29	0,00	14.313,29
17.24	Composição	EMBASA-BA	83.03.91	HORAS EXTRAS TIPO 50% - TECNICO EM AUTOMACAO COM PERICULOSIDADE	H	180	0,00	158,64	158,64	0,00	28.555,20	28.555,20
17.25	Insumo	SEINFRA-CE	G0853	TECNICO DE INSTRUMENTACAO / AUTOMACAO	H	600	44,32	0,00	44,32	26.592,00	0,00	26.592,00
18				Dutos de Exaustão e Insuflamento sistema HVAC						177.499,08	137.556,36	315.055,44
18.12	Composição	EMOP	15.005.0253-0	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,ISOLADO COM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO,INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHASEM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	3618	49,06	38,02	87,08	177.499,08	137.556,36	315.055,44
19				Limpeza final de obra						16.051,30	4.498,25	20.549,55
19.1	Composição	EMBASA-BA	55.01.07	LIMPEZA FINAL DO CANTEIRO	M2	364	0,00	2,29	2,29	0,00	833,56	833,56
19.2	Composição	OBRAS-SP	02.01.200	Desmobilização de construção provisória	M2	364	20,72	10,05	30,77	7.542,08	3.658,20	11.200,28
19.3	Insumo	SUDECAP	89.50.21	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	5	1.127,88	0,00	1.127,88	5.639,40	0,00	5.639,40
19.4	Insumo	SINAPI	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	1	2.866,06	0,00	2.866,06	2.866,06	0,00	2.866,06
19.6	Composição	SINAPI	106166	LIMPEZA DE PISO VINÍLICO COM VASSOURA E PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	1	0,58	1,17	1,75	0,58	1,17	1,75
19.7	Composição	SINAPI	99810	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	1	3,18	5,32	8,50	3,18	5,32	8,50
20				Marcenaria						18.870,63	74.409,50	93.280,13
20.1	Insumo	SINAPI	34664	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	55,97	62,48	0,00	62,48	3.497,00	0,00	3.497,00
20.2	Insumo	SINAPI	34667	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	87,3	39,81	0,00	39,81	3.475,41	0,00	3.475,41
20.3	Insumo	SINAPI	12868	MARCENEIRO (HORISTA)	H	918	0,00	27,14	27,14	0,00	24.914,52	24.914,52
20.4	Insumo	EMBASA-BA	H020000210	FURADEIRA DE BANCADA	H	120	0,92	0,00	0,92	110,40	0,00	110,40
20.5	Insumo	EMBASA-BA	H020000215	FURADEIRA DE IMPACTO ELETRICA	H	120	1,12	0,00	1,12	134,40	0,00	134,40
20.6	Insumo	ORSE	9877	Parafuso cabeça chata bimetálica 1/4" x 7/8"	un	300	0,58	0,00	0,58	174,00	0,00	174,00
20.7	Insumo	SCO	MAT034600	Cola branca para madeira	kg	1	19,92	0,00	19,92	19,92	0,00	19,92
20.8	Insumo	SICOR-MG	MATED-25552	FITA DE BORDA (COR: BRANCO FOSCO) LARGURA: 22MM MATERIAL: PVC) ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA	m	360	0,82	0,00	0,82	295,20	0,00	295,20
20.9	Insumo	SINAPI	39719	ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	14	265,87	0,00	265,87	3.722,18	0,00	3.722,18
20.10	Composição	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	642,6	9,82	36,84	46,66	6.310,33	23.673,38	29.983,71
20.12	Insumo	ORSE	11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	1	308,28	0,00	308,28	308,28	0,00	308,28
20.13	Insumo	ORSE	547	Cavilha para fixação dlp 6 mm (ref. 308 98 pial legrand ou similar)	un	203	0,17	0,00	0,17	34,51	0,00	34,51
20.14	Insumo	SIURB	2081	AJUDANTE DE MARCENEIRO (SGSP)	H	840	0,00	30,74	30,74	0,00	25.821,60	25.821,60
20.15	Insumo	CPTM	3635	Sarrafo 1 x 2" (altura: 50 mm / espessura: 25 mm)	m	100	7,89	0,00	7,89	789,00	0,00	789,00

4.203.333,17	2.054.841,01	6.258.174,18
	Total sem BDI	4.994.014,28
	Total do BDI	1.264.159,90
	Total	6.258.174,18